

✓

ATA DA 39ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e três, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Maria Elisa Costa, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Luiz Viana Queiroz, Marcos Castrioto de Azambuja, Marcos Vinícios Vilaça, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Bertran Wirth Chaibub, Paulo Ormindo David de Azevedo, Pedro Ignácio Schmitz, Sabino Machado Barroso, Synésio Scofano Fernandes, Thomaz Jorge Farkas – representantes da sociedade civil -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Luiz Fernando Dias Duarte – representante do Museu Nacional – e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. A Presidente abriu a sessão, cumprimentou os Conselheiros e declarou auspiciosa a presença maciça do colegiado na primeira reunião do ano e da sua gestão, realizada naquele ambiente extraordinário que expressa, como poucos, a qualidade da cultura brasileira. Apresentou ainda as seguintes considerações: “Gostaria apenas de falar sobre alguns aspectos da minha visão dessa tarefa que me incumbe agora. Sou uma pessoa para quem a palavra patrimônio sempre foi muito íntima, porque a conheci dentro de casa mas, ao mesmo tempo, como costume dizer, sou também do mundo exterior. Não tenho tradição de serviço público, sou autônoma. Considero essa conjugação muito interessante porque me permite um olhar global. Não consigo olhar para o patrimônio nem como admiradora exaltada, nem como uma pessoa alheia à questão. Em nossa Regional do Sul, uma funcionária considerou positivo o fato de eu ser de fora, mas não ser estranha. Achei maravilhoso. Existem duas coisas em pauta que, às vezes, andam de uma forma convergente e, às vezes, de forma divergente. Uma é o patrimônio propriamente dito, a outra é o Instituto do Patrimônio que existe para protegê-lo. Muitas vezes o Instituto

tende a assumir o lugar da sua razão de ser. Considero essa situação delicada. De repente vejo fatos que me perturbam e que espero, aos poucos, conseguir reverter. Observo que, muitas vezes, o parecer passa a assumir o papel de produto final e o parecer, a meu ver, não é o produto final. O parecer é um texto a partir do qual acontecerá o produto final. Penso que devemos tentar vincular o mais possível nossa ação à realidade e ao bom senso, procurando adotar posições flexíveis. Existe também uma certa política, um hábito de dizer não. Um não compulsivo é igual a sim, porque induz ao fato consumado, que é difícil de enfrentar. As pessoas desrespeitam o não porque ele é desgastado e partem para a fato consumado, situação constrangedora e desconfortável. Não basta ter razão, é preciso ter razão e obter resultados. Acho isso fundamental. Quando chegamos, temos a ingenuidade de imaginar que em uma semana mudaremos o mundo. Não mudamos, mas em uma semana percebemos a realidade e a necessidade de um enorme aprendizado. Isso, inclusive, é uma justificativa para o fato dessa reunião só ter acontecido agora, porque acho importante, para conseguirmos eventualmente resolver alguma coisa, equacionar corretamente o problema, e para equacionar o problema devemos conhecer as dificuldades, os entraves, os vícios do IPHAN. É uma repartição sofrida, antiga, que conseguiu se manter ética durante 65 anos, o que acho uma coisa fantástica. Muito importante. O IPHAN tem o hábito de se esconder dentro dele mesmo, o público em geral não conhece seu lado bom, só o negativo. As pessoas implicam e repetem lugares comuns. Procuro esclarecer a posição do IPHAN, que não tem atribuição legal de custear o restauro de bens tombados, a não ser que o proprietário não disponha dos recursos necessários. Por exemplo, se uma telha se quebra em uma igreja não tombada logo é providenciado o reparo, mas se for tombada aguardam o auxílio federal. Julgo indispensável esclarecer esses aspectos da questão. Espero poder ajudar de alguma forma, conheço os limites, as dificuldades, e me proponho a encará-los. Quero agora comunicar a posse de dois novos Conselheiros: Italo Campofiorito, que todos conhecem, e Sabino Machado Barroso, que foi Presidente do IAB/DF, Coordenador da 6ª SR/IPHAN e Diretor do DEPROT, é da velha guarda da nossa arquitetura; e reconduzir, para um segundo mandato, os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling e Nestor Goulart Reis Filho, destacando que todos os

mandatos estão em vigor desde 21 de julho, data da publicação das respectivas portarias no *Diário Oficial da União*. Informo que o Senhor Evaldo Souza, Prefeito de Viçosa do Ceará, veio honrar o Conselho com sua visita e seu apoio ao tombamento do Conjunto Histórico e Arquitetônico da sua cidade. Assinalo também a presença da Sra. Heloisa Haydt de Souza, viúva do Ex-Conselheiro Alcídio Mafra de Souza, que será homenageado nesta sessão. Finalmente, desejo convidá-los para a inauguração da mostra 'Coleção Museu Imagens do Inconsciente.', na sede da 6ª Superintendência Regional, na Av. Rio Branco nº 46, às 18h30min. Iniciando a ordem do dia, a Presidente passou a tratar do Processo nº 1.451-T-99, concedendo a palavra ao Relator, Conselheiro Sabino Machado Barroso, para a apresentação do seu parecer sobre a proposta de tombamento do **Conjunto Urbanístico, Arquitônico e Paisagístico do Corredor da Vitória**, situado no Município de Salvador, BA. Inicialmente o Conselheiro agradeceu à Presidente sua indicação para a função de Conselheiro e apresentou seu parecer, transcrito a seguir: "Sra. Presidente, Senhores Conselheiros. Inspirado no projeto urbanístico de Haussman, implantado em Paris nos meados do século XIX, e, também, no de Pereira Passos para o Rio de Janeiro, que o adotou como modelo, o Interventor J.J. Seabra, em sua primeira administração – 1912 a 1916 -, período denominado 'Renascença Baiana', desenvolveu proposta urbanística e arquitetônica na área atualmente intitulada 'Corredor da Vitória', de tal relevância histórica e cultural que nos leva, hoje, ao exame do seu tombamento como patrimônio nacional. A feição original da Vitória era a de um *boulevard* de traçado retilíneo – ao longo da cumeada – com largas calçadas arborizadas e amplos lotes, de ambos os lados, com residências isoladas, de alto padrão, cercadas de jardins e pomares. A conformação urbana escolhida correspondia ao desejo da incipiente burguesia local de ocupar espaços desvinculados da imagem da antiga capital colonial/imperial – escravista, acanhada, suja. O que se queria era um traçado racional e higiênico, mais adequado aos novos tempos dos ideais iluministas combinados à eficácia cartesiana, propagados pelos positivistas republicanos. Dessa configuração original, infelizmente, pouco resta na atualidade: apenas o espaço urbanístico de uma avenida fartamente arborizada com árvores robustas de copa densa, com tráfego intenso de automóveis e edifícios de

apartamentos com gabarito excessivamente alto – sobretudo do lado do mar. Na verdade, nos últimos trinta anos e, mais especialmente, na última década, uma espécie de acordo tácito, ainda que informal, fez surgir um tipo de ocupação combinada dos antigos casarões na frente da rua com as novas edificações em altura na parte de trás dos lotes. Se esse tipo de ocupação permitiu a preservação de alguns dos antigos palacetes de arquitetura eclética – utilizados como equipamentos de uso comum dos condomínios – por outro lado consolidou, lamentavelmente, a altura dos novos edifícios. É inegável o significado da permanência de antigos casarões como registro da memória de uma época característica da adequação da antiga capital colonial às novas solicitações da República recém instaurada, e é inquestionável a oportunidade de se manter preservado esse testemunho urbanístico e arquitetônico – visível, físico, concreto – de um modo de proceder com relação ao desenho da cidade. Observa-se, ainda, que a área a oeste do Largo da Vitória e da Igreja, entre a cumeada e o mar, é o último trecho onde se tem a vista livre para a Baía de todos os Santos. **O processo de tombamento** - Foi a louvável preocupação, por parte dos setores organizados da sociedade local, com esse conjunto que representa uma referência histórica, artística e simbólica na configuração de sua cidade – a primeira capital do Brasil – que deu origem, em 1999, ao processo em pauta, por iniciativa do Sindicato dos Arquitetos do Estado da Bahia, considerando que seria plenamente justificado seu reconhecimento e qualificação como objeto a ser protegido pelo governo federal através do tombamento. Analisando o processo desde o seu início, observa-se a dificuldade na definição de um ponto de vista claro e consensual a respeito, revelando-se diferentes formas de entendimento e de abordagem do problema. Em termos simplificados, pode-se caracterizá-lo através de três propostas nele contidas. **Primeira:** Instruída por Márcia Genésia Sant’anna na 7ª SR. Propõe o tombamento de uma grande extensão de área urbana bem como o tombamento isolado de inúmeras edificações cuja preservação teria eventualmente interesse local, mas dificilmente podem ser vistas como “patrimônio nacional”. **Segunda:** Instruída também na 7ª SR por Luiz Fernando Rhoden. Reduz o tamanho da área tombada da proposta anterior e vincula-se ao discurso da preservação do conjunto urbano, da estruturação urbanística do Corredor da Vitória como representativa do momento de expansão da cidade, em

áreas novas situadas ao sul da mancha original. Propõe o tombamento individual de inúmeros imóveis e delimitando uma ainda extensa área de entorno. **Terceira:** Trata-se da contestação da segunda alternativa, realizada pelo DEPROT através de parecer assinado por José Leme Galvão Júnior. Durante o processo de discussão e avaliação interna – por parte do IPHAN – acerca do mérito e da abrangência do tombamento proposto, a Construtora Odebrecht obteve junto à Prefeitura Municipal de Salvador a aprovação do projeto arquitetônico para construção de um edifício de apartamentos com 35 pavimentos, a ser erguido no imóvel de propriedade da Arquidiocese de Salvador, mantendo-se preservadas as características físicas externas – volumetria, materiais, revestimentos – da edificação existente, a Residência Arquiepiscopal. A farta divulgação, pela imprensa local, da futura realização do novo projeto e sua localização privilegiada e singular – não se trata propriamente de apenas mais um edifício alto entre outros já construídos – alertou a população da cidade – potencializada pelo debate aberto – para a necessidade de promover a agilização do processo de tombamento, com vistas a impedir, ou pelo menos inibir, futuras atitudes semelhantes. Nessa oportunidade, foi solicitado ao DEPROT que promovesse a reavaliação das questões pendentes com o objetivo de viabilizar o mais rápido encaminhamento do processo ao Conselho. Daí resultou uma quarta alternativa, também assinada por José Leme Galvão Júnior, que propõe o tombamento de um conjunto formado por 12 imóveis isolados, desvinculando-os da preservação da configuração urbana, mantendo, contudo, a extensa área de entorno conforme a proposta anterior de autoria de Luiz Fernando Rhoden. Essa última alternativa foi tornada pública na seção 3 do Diário Oficial da União, do dia 16 de junho de 2003. A notificação aos proprietários dos imóveis indicados para o tombamento, nos termos da lei, provocou da parte de três deles a requisição da impugnação do tombamento, embasada no questionamento das razões e da fundamentação técnica utilizada como justificativa, e questionando a real relevância da representatividade artística e histórica, em nível federal, das edificações, quando consideradas individualmente. **Nova proposta para o tombamento** - Considerando que nesse tipo de situação, há que se buscar alternativas possíveis *em tempo útil*, sob pena de, enquanto se discute, os fatos consumados tomarem o poder; Considerando que o que importa

efetivamente preservar é a implantação e configuração urbana e paisagística dos logradouros que integram o Corredor da Vitória – Av. Sete de Setembro, Jardim do Passeio Público, Passeio Público, Campo Grande, Largo da Vitória – sublinhada pela presença dos casarões sobreviventes, que dão testemunho da *escala urbana* original, e Considerando que a preservação da vista para a Baía e da cobertura vegetal remanescente da Mata Atlântica na encosta justifica o tombamento como patrimônio paisagístico do imóvel situado no nº 4, do Largo da Vitória. A proposta mais pertinente, no momento atual, seria o tombamento da implantação e configuração urbana e paisagística dos logradouros que integram o Corredor da Vitória, acrescido do imóvel de nº 4 do Largo da Vitória, considerando-se como entorno a faixa lindeira aos logradouros, e ao referido imóvel, com largura constante de 35 metros, contados a partir das testadas dos lotes e dos limites laterais do imóvel supracitado. Essa faixa configuraria uma área de preservação rigorosa da atual configuração volumétrica, mantidas as mesmas alturas máximas das edificações na data do tombamento, nos casos de demolição e reconstrução. A preservação da atual configuração arquitetônica externa seria assegurada àquelas edificações localizadas nos seguintes lotes: 1. Avenida Sete de Setembro, 1682 (Antiga Residência Cardinalícia); 2. Avenida Sete de Setembro, 2125 (Hotel Caramuru); 3. Avenida Sete de Setembro, 2172 (Residência Jorge Calmon); 4. Avenida Sete de Setembro, 2382 (Residência Universitária da UFBA); 5. Avenida Sete de Setembro, 2457; 6. Avenida Sete de Setembro, 2469 (Ferro Velho). Do conjunto proposto sobressaem algumas edificações, particularmente significativas, na sua relevância artística e histórica que justificariam ser objeto de tombamento individual: 1. Casa d'Italia (Avenida Sete de Setembro, 1238); 2. Palácio da Aclamação (Avenida Sete de Setembro, s/n); 3. Museu de Arte da Bahia (Avenida Sete de Setembro, s/n); 4. Residência Cunha Guedes (Avenida Sete de Setembro, 2445); 5. Igreja de N. Sra. da Vitória (Praça Rodrigues Lima / Largo da Vitória). Partindo-se desta abordagem, o tombamento abrange: **1. A configuração (implantação, traçado e paisagismo) dos seguintes logradouros:** • Av. Sete de Setembro, a partir da confluência com a rua Forte de São Pedro até o Largo da Vitória; • Jardim do Passeio Público; • Passeio Público; •

Largo do Campo Grande; • Largo da Vitória. **2. As seguintes edificações isoladas:** 1. Casa d'Italia (Avenida Sete de Setembro, 1238); 2. Palácio da Aclamação (Avenida Sete de Setembro, s/n); 3. Museu de Arte da Bahia (Avenida Sete de Setembro, s/n); 4. Residência Cunha Guedes (Avenida Sete de Setembro, 2445); 5. Igreja de N. Sra. da Vitória (Praça Rodrigues Lima / Largo da Vitória). O entorno da área tombada compreende os seguintes trechos: **Trecho 1** Av. Sete de Setembro - faixa lindeira com largura constante de 35 metros. **Trecho 2** área envoltória do Passeio Público e do Jardim do Passeio Público. **Trecho 3** área envoltória do Largo do Campo Grande. **Trecho 4** área compreendida entre o Largo da Vitória e o mar. A estes trechos correspondem os seguintes critérios de proteção: **Trecho 1, 2 e 3** – manutenção da volumetria atual, observados os casos acima listados dos imóveis com preservação rigorosa da volumetria externa; **Trecho 4** – Nesse trecho, o objetivo é o de se tombar a pitoresca paisagem do lugar, garantido-se o desfrute público da vista privilegiada. Para tanto, seria mantida a volumetria atual das edificações existentes, preservando-se a morfologia urbanística do Largo da Vitória - um exemplo da tipologia tradicional das praças centrais da cidade do Salvador - caracterizada por possuir três lados ocupados por construções e o quarto aberto em mirante para a visão desobstruída da Baía de Todos os Santos. A preservação desse logradouro, na sua atual configuração físico-ambiental (espaços abertos e edificações) garantiria, ao Sul do Corredor da Vitória, a manutenção de um atributo urbanístico semelhante ao que ocorre no limite Norte da área proposta para tombamento, no jardim do Passeio Público, anexo ao Palácio da Aclamação: a permanência de uma área pública, com cobertura vegetal de grande porte, aberta para o mar e com visão desimpedida de edificações em altura. **VOTO.** Em face do exposto, submeto este parecer à consideração do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, recomendando, na hipótese do acolhimento da proposta, a inscrição do patrimônio em tela no Livro do Tombo das Belas Artes, no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico Etnográfico e Paisagístico, com a seguinte denominação: **Conjunto Urbanístico, Arquitetônico e Paisagístico do Corredor da Vitória.** Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2003. Sabino Machado Barroso. Conselheiro". A Presidente, ao colocar o parecer em discussão, pediu a atenção dos membros do Conselho para a urgência,

daquele processo diante da pressão muito grande sobre a área, lembrando que há momentos em que é necessário decidir. A Conselheira Suzanna Sampaio pediu a palavra para apresentar as seguintes ponderações: “Não estou muito certa de que devamos, hoje, aprovar esse projeto, embora saiba da sua premência decorrente das pressões a que a área está submetida. Gostaria que Paulo Ormino se manifestasse primeiramente e Luiz Viana Queiroz também, porque são de Salvador e, naturalmente, devem ter considerações a fazer. Se não for impertinente demais, pediria vistas ao processo porque não o conheço, e gostaria de examiná-lo. Como a Bahia é uma terra da predileção de todos nós, nos sentimos também um pouco donos. Por isso peço licença para não votar hoje, a não ser que seja completamente oposta a posição de um dos dois ilustres representantes da Bahia, aqui presentes.” O Conselheiro Marcos Azambuja pediu a palavra para expressar sua preocupação com a urgência da solução, opinando que o pedido de vistas deverá ter uma data limite. A Presidente acolheu o pedido de vistas, informando que, em caso de impugnação, o Decreto-lei nº 25/37 fixa o prazo máximo de sessenta dias para a decisão do Conselho Consultivo. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Ormino, que apresentou as seguintes considerações: “Há cerca de uns vinte dias fui convocado pelo Dr. Maurício Chagas, Superintendente da 7ª SR/IPHAN, para, juntamente com o Professor Heliodoro Sampaio, Diretor da Faculdade de Arquitetura e grande conhecedor da cidade, com técnicos da 7ª SR/IPHAN e com o arquiteto José Leme Galvão Júnior, do DEPROT, discutirmos uma série de aspectos dessa questão. Foi aventada a conveniência de entendimentos com a Prefeitura Municipal, que já definiu como área *non aedificandi* a faixa da cota 50 até o nível do mar, às vezes ultrapassando esse limite, chegando até as casas. Considerou-se importante uma articulação com a Prefeitura, que tem competência para definir o uso do solo e outras atribuições, para associá-la a esse processo de preservação. Sugeriu-se a realização de um estudo preliminar com a brevidade possível, a ser elaborado por técnicos do IPHAN, da Prefeitura, e de algumas entidades representativas da sociedade, como a Universidade Federal da Bahia, o próprio Sindicato dos Arquitetos, e, se não me engano, instituições ligadas à área da construção civil e da sociedade civil. A idéia era fazer um planinho diretor para aquela zona e aprová-lo de tal modo que essa

preservação fosse, digamos assim, compartilhada pelo IPHAN e pela municipalidade. O Dr. Maurício Chagas, posteriormente, me informou que, devido à urgência, o processo havia tomado outro encaminhamento. Com base em meu conhecimento do assunto e no que foi publicado cheguei a fazer umas notas que peço permissão para ler: Quero em primeiro lugar me solidarizar com o Sindicato de Arquitetos da Bahia e o IPHAN pela preocupação com a preservação do Corredor da Vitória, preocupação que é da maioria da população da cidade do Salvador. Devo lembrar que foi Godofredo Filho, primeiro diretor regional da SPHAN na Bahia, quem reconheceu pela primeira vez o valor urbanístico e arquitetônico do conjunto eclético da Vitória, na transição da década de 60 para 70, ao relatar parecer, no Conselho de Cultura do Estado, sobre o tombamento estadual da Mansão Martins Catharino, na Graça, monumento eclético de excepcional qualidade. Embora Godofredo não tenha insinuado em seu parecer e no artigo, mais tarde publicado numa Revista do PHAN, o tombamento daquele sítio, é uma pena que nem a SPHAN, nem o IPAC tenham, naquela época, tomado tal iniciativa, quando ainda se preservavam muitas das viletas ecléticas que caracterizavam o bairro e a Vitória não havia sido objeto de furiosa verticalização. Não obstante tal processo de densificação, o bairro ainda conserva inegáveis valores culturais e naturais fragmentados, como é comum na cidade contemporânea, em meio a novos tipos de ocupação e usos do solo urbano. Dentre os primeiros valores destacam-se as últimas viletas ecléticas e alguns edifícios modernistas, como o Condomínio Manuel Vitorino e o Teatro Castro Alves, ambos de Bina Fonyat, entre outros. Dos valores naturais cito a floresta de galeria de oitis que recobre todo o corredor e a monumental mangueira que nasce no limite do passeio de um dos melhores exemplares de arquitetura eclética da via. Dentre os valores paisagísticos ressalto as últimas perspectivas sobre a baía, como aquelas ainda possíveis no Campo Grande e no Largo da Vitória. São, ao meu ver, valores difusos, fragmentários, heterogêneos, mas que formam um quadro novo, não de todo sem interesse e charme. Por esta razão sintonizo mais com a proposta inicial da 7ª SR do IPHAN de considerar a área como um sítio urbano - no meu entender típico do final do século XX em sua heterogeneidade não apenas estilística, como ocupacional - que propriamente um conjunto arquitetônico, infelizmente já muito desfalcado e esgarçado.

Esta opção conceitual de tombamento é fundamental para sabermos como deveremos, a partir de agora, tratar a área. Se como um conjunto arquitetônico de doze residências ecléticas dispersas ao longo de um quilômetro e meio de avenida e entremeadas por construções estranhas, de muito maior gabarito, ou como um conjunto urbanístico indisfarçavelmente, ou mesmo assumidamente, heterogêneo, representativo mais do final do século XX, inclusive em sua convivência com estilos e tipologias do passado, que um conjunto eclético do final do Oitocentos. Com todo o respeito ao ilustre relator, sou pessoalmente pela segunda hipótese. Especialmente considerando que se estabeleceu, nas últimas décadas, um interessante processo de estratificação arquitetônica, representado pela manutenção das antigas casas e recuo das edificações novas, iniciado com a construção do Solar Costa Pinto, seguido na mansão de Manuel Joaquim de Carvalho, Procuradoria da União, Colégio Sofia Costa Pinto e outras pleiteadas, disposição garantida por cláusula contratual de venda de seus ex-proprietários. O que é preciso, ao meu ver, é regulamentar tal processo e estabelecer limites de densificação do bairro, de modo a preservar práticas sociais e uma qualidade de vida que se está perdendo rapidamente. Qualquer que seja a decisão tomada por este Conselho, considerando a grande extensão urbana envolvida, é fundamental que haja uma articulação institucional prévia com a Municipalidade, que é, em última instância, responsável pela política urbanística da cidade e sem a qual dificilmente se logrará a preservação. Que se defina, também, os princípios que deverão nortear a elaboração do plano particularizado para o Corredor da Vitória, que deverá ser realizado em conjunto com a Prefeitura Municipal de Salvador e ouvida a comunidade, seguindo o rito estabelecido pelo Estatuto da Cidade. Estas são algumas reflexões despretensiosas que submeto a este Conselho. Sala do Conselho, 14 de agosto de 2003. Conselheiro Paulo Ormindio de Azevedo". A Presidente agradeceu e confessou ter ficado seduzida pela proposta do Conselheiro Relator por sua opção pelo negativo do filme. Todas as propostas anteriores propunham o tombamento de residências, de imóveis; a rua, os logradouros eram vistos como entorno. A proposta dele faz o inverso. Ele sugere o tombamento do elo de ligação urbanístico. Concordo completamente com sua visão de tomar o que liga e considerar o restante como entorno. Essa faixa relativamente

estreita seria, digamos, uma primeira etapa da proteção da Vitória. A segunda etapa, se quisermos ir além, evidentemente deverá implicar em ação conjunta com a Prefeitura. Talvez essa abordagem do Relator permita um primeiro *round*, mais rápido.” O Conselheiro Luiz Viana Queiroz pediu a palavra para fazer a seguinte intervenção: “Sra. Presidente, Srs. Conselheiros. Em primeiro lugar apresento minha saudação a Vossa Excelência nesta primeira reunião. É um prazer estar aqui, novamente reunido com tão ilustres personalidades da vida cultural brasileira. Não falaria nada mas, provocado pela Conselheira Suzanna Sampaio, que praticamente exige a manifestação dos baianos, quero fazer uma observação muito rápida. Conselheira, vou aguardar, para me posicionar acerca do mérito, a manifestação de Vossa Excelência no pedido de vistas. Mas gostaria de sugerir ao Conselho que, no momento da deliberação final, faça manifestação expressa de rejeição das impugnações. Porque existem impugnações feitas ao excelente parecer da Procuradoria Jurídica do IPHAN para sustentação do ato de tombamento e rejeição das impugnações. Parece-me adequado, no ponto de vista formal, que o relatório e o voto incluíssem expressamente a rejeição das impugnações com a incorporação do Parecer nº 008/03-GAB/PROJUR/IPHAN, como razão das decididas rejeições. São essas as minhas rápidas colocações”. O Conselheiro Thomaz Farkas pediu a palavra para indagar se haveria tempo de salvar o que resta do patrimônio em questão. A Conselheira Suzanna Sampaio tomou a palavra para apresentar a seguinte informação: “Conselheiro Farkas, quando é notificada uma proposta de tombamento, o bem fica congelado até segunda ordem; em qualquer momento o IPHAN pode embargar as tentativas de começo de obra descaracterizadora.” A Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte para a apresentação das seguintes observações: “Sra. Presidente, gostaria de pedir licença para fazer uma ponderação mais abrangente no contexto da discussão específica deste processo. Várias vezes tivemos aqui oportunidade, nos últimos anos, de examinar pareceres sobre conjuntos urbanísticos. Enfim, situações que não se ativessem apenas ao tombamentos de monumentos isolados, mas pudessem efetivamente proteger contextos de memórias da tradição histórica e artística brasileira em sua dimensão urbana. Na ocasião, cheguei até a sugerir que o IPHAN e este Conselho pedissem ao Professor Nestor Goulart, que já havia

apresentado dois pareceres sobre situações específicas no Estado do São Paulo, um documento inicial para a discussão de uma política de patrimônio a respeito da preservação de conjuntos urbanísticos. A premência deste caso específico e o fato de que há em pauta outro processo que também envolve discussão de conjuntos me faz repetir, reiterar à Sra. Presidente esse pedido de que haja alguma iniciativa de discussão mais sistemática de uma questão que certamente afeta de maneira muito radical o nosso sentimento nacional. Tenho, por força de motivos profissionais e também pessoais, lúdicos, visitado várias grandes cidades brasileiras e o sentimento de desgosto com a descaracterização, a destruição dos conjuntos, apesar de todos os esforços específicos de preservação de igrejas, palácios etc, é alguma coisa que certamente cresce em minha experiência pessoal. De modo que reitero esse pedido de um estudo, de uma disposição analítica mais sistemática deste Conselho e do IPHAN nessa direção”. A Presidente acolheu a sugestão do Conselheiro, externando seu apoio a esse ponto de vista. O Conselheiro Relator tomou a palavra para informar que, além de projeto de edifício de 35 andares, já licenciado pela Prefeitura, outros do mesmo padrão estão sendo encaminhados à 7ª SR/IPHAN, enfatizando os danos que causariam. O Conselheiro Marcos Vilaça tomou a palavra para solicitar à Presidente providências para o encaminhamento da nova formatação administrativa do Ministério da Cultura e do IPHAN a fim de que os membros do Conselho tenham conhecimento dos novos procedimentos a serem adotados. Recomendou, ainda, atenção a pequenos detalhes, como a datação de documentos para evitar que, mesmo sem fundamento, o parecer de um Conselheiro venha a sofrer alguma contestação, considerando como melhor caminho o trabalho sem pressa e sem descanso. O Conselheiro Luiz Viana Queiroz, atendendo a pedido de esclarecimento do Conselheiro Italo Campofiorito, reafirmou sua posição de discutir o mérito da proposta após a manifestação da Conselheira Suzanna Sampaio e de recomendar que, no momento da decisão, o voto do relator incorporasse o Parecer nº 008/03, porque o Conselho deve manifestar-se expressamente sobre as impugnações. O Conselheiro Italo Campofiorito tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Estou inteiramente de acordo. Concordo também com a idéia de não adiar muito esta questão. Sei muito bem que a notificação do tombamento provisório impede o licenciamento

de novos projetos. Mas, com a minha experiência, conheço os aborrecimentos decorrentes da postura de adiar as decisões por muito tempo. Gostaria de conhecer melhor o lugar, por isso não estou falando muito. Sou urbanista de profissão, trabalhei no corredor cultural e em dezenas de outros projetos de preservação, seja de tombamento, seja planejamento urbano, seja preservação do meio ambiente. Tudo o que está escrito aqui me faz pensar que o quanto mais depressa se fizer o tombamento melhor, a menos que haja alguma razão de mérito, contrária, que desconheça. A proposta do Conselheiro não atrasa em nada; o pedido de vistas da Conselheira Suzanna Sampaio adia a decisão por um mês.” A Conselheira Suzanna Sampaio comunicou sua viagem a Salvador no próximo fim de semana para participar das comemorações dos vinte e cinco anos de existência do ICOMOS, e seu propósito de aproveitar a ocasião para conversar com os Conselheiros Luiz Viana Queiroz e Paulo Ormino e, talvez, com autoridades locais. Assegurou a rapidez da sua manifestação, observando que a posição do Conselheiro Paulo Ormino de fazer algo em conjunto com a Prefeitura se coaduna com a idéia da Presidente de um primeiro *round* e, em seguida, um ataque mais profundo ou mais amplo, de forma que o tombamento inicial do IPHAN seja complementado por entendimentos com as autoridades locais. O Conselheiro Paulo Ormino tomou a palavra para fazer os seguintes comentários: “Na verdade seria uma articulação entre um organismo federal e um municipal respaldada pela Constituição de 1988 ao estabelecer a competência concorrente dos três poderes e, feito esse contato, seria fixado um prazo para a elaboração do projeto desse plano de definição do uso do solo, dos coeficientes e índices de utilização, e uma série de elementos. O que permite esse potencial de construção muito grande é o fato desses lotes serem muito longos, vão de um lado até o mar e do outro até o Vale do Canela. Da cota 0 até a cota 50, a área, embora *non aedificandi*, é levada em conta para a fixação do índice de utilização. E, se não bastasse isso, hoje há um mecanismo na municipalidade de Salvador chamado Transcom, que possibilita a qualquer proprietário o acréscimo de mais 5.000 metros. Então, é preciso dar um basta. Considero louvável a proposta dos 35 metros, acho ótima, mas não existem outros mecanismos para controlar além dos 35 metros, pelo menos nesta proposta. Por exemplo, os limitadores seriam esses 35 metros e a cota 50 do

lado do mar. Do lado do Vale do Canela não existe cota 50, e os lotes são também muito longos, não tanto quanto os do mar, mas também muito longos. A questão da intensificação dos conflitos levantada aqui só se resolverá com uma legislação municipal. Há possibilidades muito interessantes, como a fixação da saída das garagens pela Avenida do Canela. Chamo a atenção para a existência, nesse projeto, de uma abertura para a paisagem, uma laje por cima da Avenida do Contorno, no Campo Grande. Seria desejável, se possível do ponto de vista jurídico, que essa área se tornasse pública, permitindo às pessoas a vista da baía. Um dos valores da Avenida Sete era a existência de viletas separadas possibilitando a visão da baía, da Ilha de Itaparica, que se perdeu completamente com esse paredão de concreto.” O Conselheiro Italo Campofiorito tomou a palavra para as seguintes considerações: “Julgo isso muito importante e há de ser feito com a Prefeitura sim, se houver disposição política para este tipo de ação. Mas não vejo contradição nenhuma em que aprovemos, na próxima reunião, se for a vontade da maioria, um tombamento que inicie esse trato com a Prefeitura, que, de certa forma, deu automaticamente partida a tudo autorizando as construções aqui mencionadas, certamente dentro das atuais exigências da legislação.” O Conselheiro Paulo Ormindo retomou a palavra para fazer as seguintes ponderações: “Pelo que estou informado, existem três solicitações que não tiveram ainda alvará de construção e deverão ser analisadas dentro de certo prazo. Todas as demais podem ser bloqueadas e estão sendo bloqueadas. Nesse espaço de tempo, durante o tombamento provisório, me parece importante uma articulação para que a Prefeitura não seja levada apenas a reboque, que esteja politicamente envolvida e comprometida com este processo. Lembro o mecanismo utilizado pela UNESCO para a inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial: o país solicita e a UNESCO impõe condições para que haja um comprometimento das autoridades nacionais no sentido da preservação. Então acho fundamental que o município onde está localizado um patrimônio tenha um comprometimento semelhante, contribuindo para reverter a imagem negativa do tombamento.” O Conselheiro Italo Campofiorito tomou a palavra para fazer os seguintes comentários: “Não conheço a Prefeitura de Salvador, mas conheço o trabalho com prefeituras pelo menos há 40 anos. Acho que prefeituras pequenas, de vilarejo,

prefeituras que são na verdade comunidades podem estranhar uma intervenção federal, podem se ressentir. É preciso tratá-las com psicologia, com cuidado. Prefeituras de grandes cidades, como São Paulo, Salvador, Belo Horizonte, têm grande experiência nesse assunto. As questões da Prefeitura de Salvador com o IPHAN - erros de lá; erros de cá - são muito antigas. Na verdade, aceitarão perfeitamente a idéia de um tombamento justo, que cabe, tudo indica que cabe, e a partir deste primeiro tombamento de resguardo, desse primeiro momento de chegada do patrimônio nacional brasileiro, poderemos fazer um trabalho conjunto. Não acredito que a Prefeitura de Salvador se comporte como uma pequena prefeitura, que fique ressentida. Depois do que já vimos, prefeitos há, são diferentes; e prefeituras também, têm estruturas diversas. Não sei como é a atual Prefeitura de Salvador, não sei se gosta ou não de preservação. Há prefeitos progressistas e construtores, hoje em dia há prefeitos conservacionistas, mas não é tão comum assim, pela minha experiência de planejador urbano, de urbanista, de trabalho com cidades pequenas, médias e grandes, como Cochabamba, na Bolívia, Rio de Janeiro e Angra dos Reis. Fiz planos diretores de umas cinco ou seis, o Conselheiro Paulo Ormino fez outros tantos. Acho que, no caso da Bahia, não precisamos ir com tanta doçura. Penso que podemos perfeitamente preservar a área em questão porque, se a Prefeitura tem vocação preservacionista, se ela ama este tipo de espaço que se pretende proteger ficará de acordo, caso contrário não adiantaria retardar a votação. Quanto a trabalhar com as autoridades municipais, na última parte, para os detalhes, para as minúcias, sobretudo para aquilo que implica em legislação sobre o uso do solo, com toda a certeza, para um segundo *round*, só com a Prefeitura.” A Procuradora Chefe do IPHAN, Sista Souza dos Santos, a pedido do Relator, informou que, com referência aos critérios de intervenção estabelecidos pelos municípios e pelo IPHAN, prevalecem os mais restritivos. Prosseguindo, a Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Joaquim Falcão para, em nome do Conselho, homenagear o ex-Conselheiro Alcídio Maфра de Souza com o pronunciamento transcrito a seguir: “Sra. Presidente. Primeiramente gostaria de saudá-la em meu nome e, certamente, em nome dos demais Conselheiros. Dar a melhor das boas-vindas à nova Presidente do IPHAN e deste Conselho e dizer que o fato de ter vivido em casa e na profissão os momentos, vamos dizer assim, mais

brilhantes e mais áureos deste Conselho faz com que a sua tarefa não seja pequena. Este Conselho está precisando de um apoio mais decidido da Presidência do IPHAN para que retome o destino que os seus criadores, ao imaginar a defesa da cultura brasileira, assim o pretenderam. De modo a que, ao saudá-la, queremos dizer da nossa esperança e do seu desafio. **Alcídio Mafra de Souza (1925 - 2003). Alcídio Mafra de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes (1982 – 1990).** Três pontos que, para mim, são importantes. Primeiro a reflexão, segundo a ação e terceiro a homenagem. O Brasil participa do conjunto das Nações e participar do conjunto das Nações é dialogar com as Nações, é comunicar-se com as Nações. Isso é feito através dos mecanismos normais, mas isso é feito também através da cultura, isso é feito através das suas instituições. O Brasil se comunica com a França, ou com os Estados Unidos, ou com o Japão porque todos têm uma Biblioteca Nacional. Existem algumas instituições que forjam o diálogo das culturas. Os institutos históricos, a legislação de direitos humanos são instituições através das quais nós nos comunicamos, nós nos dizemos irmãos e nós nos dizemos civilizados. O Museu Nacional de Belas Artes é uma dessas instituições pelas quais nós nos comunicamos com o mundo, nós dialogamos com o mundo, nós somos o mundo. Essa é a reflexão. Aloísio Magalhães chamou o Alcídio para uma tarefa que era, e a expressão não é minha, é do atual diretor do Museu Nacional de Belas Artes, a tarefa de retomar o Museu Nacional de Belas Artes como uma instituição e como um museu contemporâneo. Essa foi a tarefa que Aloísio lhe atribuiu, que Marcos Vilaça fez com que prosseguisse e nós outros o apoiamos nesse sentido. Que tarefa foi essa? Não foi uma tarefa pequena e eu leio as palavras do próprio Alcídio: – O Museu de Nacional de Belas Artes enfrentou um múltiplo desafio. De um lado o clamor por urgentes trabalhos de restauração e conservação do prédio. O prédio naquela época era um prédio fatiado, porque abrigava outras instituições, tinha sido descaracterizado como prédio de Adolfo Morales de los Rios. De outro, a imposição de suprir lacunas em seu acervo, sobretudo em relação à moderna e contemporânea arte brasileira. Desde Alcídio que não se compra uma obra para o Museu Nacional de Belas Artes. O Museu tem recebido algumas doações, mas com recursos governamentais para compor o seu acervo e guardar a nossa memória, as últimas obras foram compradas por Alcídio. Quando

ocupe a Presidência da Pró-Memória, muitas vezes o Alcídio; um homem discreto, um homem gentil, não era muito expansivo; me ligava dizendo: – Joaquim vai haver um leilão, precisamos comprar a obra tal, a obra tal. E por diversas vezes conseguimos. Essa era uma segunda tarefa do Alcídio: suprir as lacunas da arte brasileira. Se fazia necessário também dar partida à restauração de peças das coleções, a maioria das quais em total abandono. E aí talvez a sua marca, as batalhas, o Conselheiro Marcos Vilaça sabe muito bem disso. Fiquei pensando, Senhora Presidente, que se eu tivesse que qualificar o Alcídio, o nome está em nossa vista: batalhador; batalhador da arte brasileira. Ele restaurou os maiores quadros. Aquele quadro que me liga muito ao Conselheiro Vilaça, quadro próximo da modéstia pernambucana, se o Conselheiro Marcos Azambuja me permite, **Eu vi o mundo, ele começa no Recife**, do Cícero Dias, também deve-se a ele. Suprir pessoal qualificado, outra carência que o Alcídio enfrentou. Ele dizia que algumas soluções, naquela época, pareceram a muitos, por preconceito ou desaviso, de extrema ousadia, como por exemplo o recrutamento de jovens internos de instituições de amparo ao menor, FUNABEM e FEEM, que agora com brilhantismo guiam os visitantes das galerias. Quer dizer o Alcídio avançado no seu tempo, trazendo o menino de rua, trazendo o menino problema, o jovem problema para o voluntariado a serviço da cultura. Eu poderia falar da sua paixão por Laguna, poderia falar da sua paixão por Vitor Meirelles, mas essas são as obras e essa é a ação e não vou me alongar, entro na homenagem. Qual seria, se Alcídio estivesse aqui, a homenagem que pediria? O que pediria a nós todos e pediria a Vossa Senhoria, Senhora Presidente? Faço do pedido do Alcídio o pedido nosso: cuide do Museu Nacional de Belas Artes. O Museu Nacional de Belas Artes tinha o maior gabinete de gravura, cerca de 12 a 13 mil de gravuras da cultura brasileira. A reserva técnica não temos mais. O Museu Nacional de Belas Artes está precisando de uma atenção especial. Essa atenção especial, se conseguirmos dar, será de fato continuar a obra de Alcídio e será a melhor forma de homenageá-lo. Quem for à Igreja de São Francisco, em Olinda, e entrar no átrio ao lado encontrará azulejos belíssimos, com cenas bíblicas, embaixo das quais um dos dísticos preceitua: **a virtude se traduz na ação**. A homenagem a Alcídio deve se traduzir na ação em defesa ao Museu Nacional de Belas Artes. Muito obrigado”. A Presidente

observou que esta homenagem já está existindo porque o Museu se encontra em boas mãos e tem o apoio muito claro do Ministério da Cultura, manifestando sua concordância com a ênfase na ação. Prosseguindo, passou a tratar do Processo nº 1.507-T-03 – proposta de tombamento do **Acervo do Museu de Imagens do Inconsciente** concedendo a palavra ao Relator, Conselheiro Italo Campofiorito, para o seguinte pronunciamento: “Senhora Presidente, chegando aqui e vendo os quadros enviados pelo Museu de Imagens do Inconsciente, os originais, que não via há muito tempo, tive muito claramente a sensação de como é ruim tratar das coisas vivas com palavras. Ali estão os quadros do Fernando, do Emygdio, do Raphael. O quadro do Raphael é um desenho, mas os do Emygdio e do Fernando têm uma intensidade de cor muito grande. São trabalhos de pintor, é claro de pintor moderno. Fiquei pensando na vida da Dra. Nise da Silveira. Em entrevista concedida quando estava bem idosa contou que, quando saiu da prisão e voltou para o hospício, digamos assim, encontrou lá os mesmos métodos, ou seja, tortura, grilhões, correntes, pessoas presas, tudo que, a partir dela, se corrigiu no Brasil. A sua vida não está aqui, nem poderia estar. Embora o processo contenha informações excelentes, mas são palavras, palavras e palavras... Fiz o meu relatório tentando condensar o mais possível, para não repetir as informações contidas no parecer inicial da 6ª Superintendência Regional, na informação da arquiteta Jurema Arnaut e no parecer do DEPROT. Os interessados poderão examinar o processo e avaliar a importância da decisão que hoje adotaremos – o que foi a luta da ‘Doutora’ nas suas diversas etapas; as pessoas que elogiaram o seu trabalho; os críticos de arte que apreciaram os valores artísticos das obras que, inesperadamente, dele resultaram. Depois deste intróito, para mim importante por ser vital e não formal, vamos à forma. “Senhora Presidente .Arquiteta Maria Elisa Costa.Trata-se do tombamento de uma parte do acervo científico, artístico e documental do Museu de Imagens do Inconsciente, situado na cidade do Rio de Janeiro. A proposta de preservação foi formulada pela Sociedade de Amigos do Museu, com vistas à defesa de obras realizadas por pacientes da antiga Seção de Terapia Ocupacional (T.O.), depois Seção de Terapêutica Ocupacional e Reabilitação do antigo Centro Psiquiátrico Nacional de Engenho de Dentro, que veio a ser posteriormente o Hospital Pedro II. O Núcleo de Terapia

Ocupacional (T.O.) foi fundado pela Doutora Nise da Silveira (1905-1999) em 1946 e por ela dirigido até a sua aposentadoria em 1974. Diretora do Museu, fundado em 1952, até a data de seu afastamento nominal compulsório, a Dra. Nise, como é notório, continuou a supervisionar as atividades terapêuticas de que resultou o acervo em pauta até o fim de sua vida. Sucessivas e inúmeras exposições de desenhos, pinturas e modelagens, desde a primeira, na Sede do MEC em 1947, seguindo-se a mostra de '9 Artistas do Engenho de Dentro' na Câmara Municipal carioca, além da participação em eventos internacionais decisivos como no melhor exemplo, no II Congresso Internacional de Psiquiatria (Zurique, 1957), firmaram e divulgaram de forma percuciente e entusiástica o duplo caráter – científico e artístico – com que, através de lutas e polêmicas, o pensamento e o trabalho de Nise da Silveira, dirigido exclusivamente ao tratamento psiquiátrico da esquizofrenia, resultou na produção das coleções hoje submetidas à consideração deste Conselho. O estudo da obra de Carl Gustav Jung (1875-1961), exercido regularmente no curso de verão de 1957 no Instituto C.G.Jung de Zurique – onde o famoso pensador e psicólogo inaugurou a exposição de trabalhos desenvolvidos no Brasil intitulada 'Esquizofrenia em Imagens' – trouxe o respaldo teórico de que se nutriu a prática original e inovadora da Dra. Nise. Na terapia ocupacional de Engenho de Dentro, revoltando-se contra os tratamentos repressivos – choques elétricos, coma insulínico, lobotomia, etc. ou seja contra os preconceitos médicos vigentes, os cárceres e grilhões, o entorpecimento químico, a esterilização e o apagamento da vida, busca-se através da recuperação simbólica da unidade mental, partida pela esquizofrenia, a possível recuperação, em termos da adaptação dos doentes ao mundo. Os processos fascinantes com que os terapeutas 'pescavam' e 'mergulhavam' no mundo simbólico das séries de imagens com que o inconsciente de cada autor buscava reconstruir a falência da unidade mental consciente – são aventuras cujos enredos ficaram registrados nas imagens do Museu. Seria ocioso resumir aqui as características mais emocionantes – até pelo afeto e amizade indispensáveis ao ambiente de liberdade com que terapeutas e doentes se ocupavam de pintar, desenhar e modelar. O parecer inicial da 6ª Superintendência Regional do IPHAN traz o excelente estudo de tudo isso pela historiadora da Arte Jussara Mendes. Deve o seu texto fazer parte

integrante do presente parecer, caso aprovado hoje, para a compreensão e devidos efeitos da eventual inscrição no Tombo, sem prejuízo, é claro, de todo o processo, e particularmente, o despacho da museóloga Gláucia Abreu (Parecer DEPROT/IPHAN/RJ/Nº 002/03). Daquele mesmo *parecer inicial*, consta informadíssima abordagem do entrelaçamento dos processos de T.O. e das descobertas de ordem psicológica e terapêutica com as condições estéticas que justificam o valor artístico que se possa atribuir às imagens que, emergindo do inconsciente, configuram-se plasticamente sobre os mais diversos suportes materiais. Porque a grande surpresa das primeiras exposições foi o reconhecimento da inegável *beleza artística* que aderiu a criações selecionadas por razão científica. Na mostra '9 Artistas de Engenho de Dentro', com curadoria de Mário Pedrosa e Leon Degand, ou no catálogo que tenho agora diante dos olhos "Museu das Imagens do Inconsciente"; da Coleção Museus Brasileiros, Rio, 1980, as obras já famosas de *Fernando, Emygdio, Raphael, Adelina, Isaac, Abelardo, Carlos* – mais de uma dezena de ilustrações de cada autor – deixaram os especialistas críticos não só admirados por serem desenhos e pinturas muito bonitos, mas pela afinidade plástica com a *arte moderna* – face, digamos, aos paradigmas do modernismo antiacadêmico que após a 2ª Guerra Mundial ainda parecia convergir para a chamada *escola de Paris*. Nos comentários críticos que acompanham o citado catálogo do M.I.I. ocorreram comparações com Matisse, Picasso, Dufy e 'lições de Cézanne'. Os críticos mais enfronhados com a especialidade terapêutica dessa arte inesperada evitam tais citações, que certamente ocorreram a todo o público bem informado. Mesmo hoje, aceitando-se a hegemonia, a 'superação', da arte moderna pela *contemporânea*, aquelas obras são irresistíveis de frescor, beleza e densidade poética. A famosa polêmica de 1950, entre Mário Pedrosa e Quirino Campofiorito é que seria interessante rever. Não tenho os textos à disposição, mas lembro-me da época, e dos dois críticos, Mário amigo eminente e Quirino meu pai. Sei que a divergência, no caso em questão, não podia ser de gosto. Suponho que ocorreu, por trás da psicologia e da arte, uma diferença ideológica, de confusão semântica quanto aos conceitos, de *consciência e razão* – não da razão/*logos* dos filósofos antigos, mas da nossa velha Razão/faculdade humana de controlar as paixões e desvarios sentimentais ou carnavais, confundidos estes com as

dores, vergonhas e culpas que, como todo o 'lado negativo, escuro' de cada um, é recalcado ou *oprimido* pelo Ego (consciente). Interpretado o valor artístico da produção de Engenho de Dentro, como causado pela revolta do inconsciente e derrota do Ego opressor (ou *consciente* entendido como *razão*) ficaria, no entendimento de Quirino a arte moderna condenada a renegar a Razão e tornar-se atividade exclusiva de crianças, adultos ingênuos ou *naïfs*, doentes psiquiátricos, ou povos de cultura *primitiva*. Começavam os anos 50, e a próxima Guerra Fria nada produziria de inteligente. Em 1952-54, G.Lukacs publicou o seu livro de mais culto e aterrador estalinismo: 'A Destruição da Razão', onde todas as idéias românticas, angustiadas ou pessimistas, eram tratadas como inimigos do povo e do progresso social. Do lado de Mário Pedrosa, que era de verdade um revolucionário permanente, qualquer revolta libertária valia a pena. Ninguém pensou nas mais óbvias contradições inerentes a ambas as posições. Antes de mais nada, as belas obras da T.O. nada tinham a ver com a *destruição da Razão*: muito pelo contrário, a quem mergulhava nelas, revelavam sua luta contra a falência de um Ego incapaz de controle, e a favor de uma possível *reconstrução* do consciente. De fato, o inconsciente e a irracionalidade eram velhos 'companheiros de estrada' do modernismo – desde o simbolismo *fin-de-siècle* até o Dadá e o Surrealismo, por exemplo. Quanto às Culturas *arcaicas* (pinturas de cavernas pré-históricas) ou *primitivas* (máscaras africanas), a sua integração com a inteligência racional moderna (pintura cubista) era conhecida e apreciada de todos. As artes *limiaries* (na palavra lapidar de Lélia Coelho Frota), as populares, ou das crianças, dos idosos e *naïfs*, eram reconhecidas há muito como simpáticas, porém nada perigosas para as razões dos artistas profissionais. Enfim, tinha mais razão quem apreciou melhor a poética de Engenho de Dentro. Mário e Quirino se reconciliaram nos anos 80 e 'a Doutora', como a chamávamos, deve ter louvado mais uma vez a 'idade da sabedoria' que ela garantia: todos os gatos a alcançavam na segunda metade da vida... Estou convencido de que a extraordinária Dra. Nise da Silveira concebeu e implantou um momento excepcional de avanço humanitário e científico no tratamento e na recuperação de pacientes psiquiátricos em geral. E, depois de 50 anos de rever e refletir sobre os artistas de Engenho de Dentro, proponho com empenho e alegria o tombamento que poderá

chamar-se do *Museu de Imagens do Inconsciente: Coleções constituídas pela Dra. Nise da Silveira*. Coleção no singular, é como escreve a arquiteta Jurema Kopke Arnaut em sua bem pensada e bem escrita Informação 258/2003/DITEC/6ª SR. Eu escrevi no plural ‘Coleções’ porque o M.I.I. já chama sempre *coleção* o conjunto de obras de cada autor. Concordo com a Informação quanto a propor o tombamento de 53.133 itens, correspondendo a 8 coleções individuais e 1 coleção de Diversos (6) autores. O grande número de itens deve-se à inclusão das 9 coleções por inteiro: com todas as obras e “series” de obras realizadas por cada paciente-artista – já que é forçoso concordar com Jussara Mendes quando cita a Drª Nise: ‘Se uma serie for desfalcada de uma só imagem, seja ela simples garatuja, sua compreensão ficará dificultada, tal como a perda de um hieróglifo poderá tornar ainda mais enigmática a leitura de um texto de antiga escrita egípcia’. O acervo total, diretamente referente à Dra. Nise, monta a 128.909 itens, restando 75.776 que, assim como a Dra. Jurema, penso que devem progressivamente – na medida em que inventariados de forma adequada ao cumprimento do Decreto nº 25/37 – ser aos de hoje adicionados. Ficarão assim tombados 128.909 itens de um total de 351.502 obras abrigadas no Museu. De acordo com Jurema Arnaut, proponho ainda que os referidos bens sejam inscritos nos Livros do Tombo *Histórico* e do Tombo *das Belas Artes*, aonde os dirigem as práticas e a compreensão teórica que os vêm envolvendo e os trouxeram à nossa consideração. É o meu parecer. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2003. Italo Campofiorito. Conselheiro.” O Conselheiro Thomaz Farkas pediu a palavra para fazer os seguintes comentários: “Acho o seu acontecer maravilhoso. Conhecendo o trabalho da Dra. Nise, acho magnífico o seu comentário e a exposição do trabalho. Permita um pequeno acréscimo. Sou cineasta, e o falecido diretor Leon Hirszman executou três filmes maravilhosos com a Dra. Nise. Talvez seja possível incluí-los nesse tombamento. Mas é só uma observação, ele já é falecido, não sei se é possível, dependerá dos Conselheiros.” O Conselheiro Italo Campofiorito retomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: “De fato, noto que no meu texto de relatório não está mencionada de forma clara toda a documentação que acompanha esses trabalhos. A minha proposta inclui, se não ficou claro estou esclarecendo agora, inclui a chegada, pouco a pouco, ao acervo tombado hoje, caso seja essa a decisão da maioria,

desses documentos indispensáveis à sua compreensão. Na medida em que forem arrolados da forma considerada pelos nossos órgãos técnicos adequada às exigências da lei, que sejam juntados à parte já inventariada”. O Conselheiro Joaquim Falcão observou que, do ponto de vista legal, não haverá problema porque os filmes incorporados ao arquivo ficarão protegidos, sem nenhum dano ao direito de propriedade. Lembrou que o filme **Clasablanca**, realizado há cinquenta anos, é registrado como patrimônio cultural dos Estados Unidos, comentando que a sugestão do Conselheiro Farkas acompanha a melhor tendência do patrimônio mundial. Colocada em votação, a proposta contida no Processo nº 1.507-T-03 foi acolhida pelos membros do Conselho, ficando aprovado, por unanimidade, o tombamento do **Museu de Imagens do Inconsciente: Coleções constituídas pela Dra. Nise da Silveira** nos termos do parecer do Conselheiro Relator, devendo o bem ser inscrito no Livro de Tombo das Belas Artes e no Livro do Tombo Histórico. Prosseguindo, a Presidente passou a tratar do Processo nº 1.486-T-01, concedendo a palavra ao Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: "Sítio Terreiro de Candomblé do Bate Folha Manso Banduquenqué. O presente processo foi constituído por iniciativa da Sociedade Cruz Santa do Axé de Opô Afonjá, ratificada pela Sociedade Beneficente Santa Bárbara, ambas de Salvador, Bahia, no ano de 2000. A abertura do processo de tombamento foi devidamente formalizada no IPHAN, através da 7ª. Superintendência Regional, tendo sido realizadas as necessárias instruções técnicas e jurídicas e as comunicações de proteção especial a autoridades e instituições civis envolvidas na posse e uso da área. O objeto do processo é um imóvel de 14,88 hectares, com edificações e outros elementos de culto e moradia e mata ciliar atlântica remanescente, pertencente à Sociedade Beneficente Santa Bárbara e à Prefeitura Municipal de Salvador, que constitui um espaço de culto religioso, mais exatamente um terreiro de candomblé de rito congolês, desde 1916. O processo se encontra muito bem documentado, com pareceres de especialistas convidados, como os antropólogos Ordep Serra e Raul Lody, e de técnicos do IPHAN, todos favoráveis ao tombamento proposto. O presente tombamento – caso se efetive – representará a quinta ocorrência relativa a terreiros de culto afro-brasileiro. O primeiro, do Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho, também em Salvador,

ocorreu em 1984. Seguiram-se os dos Terreiros – também baianos – do Axé Opô Afonjá (1999) e do Gantois (2002) e do Terreiro maranhense da Casa das Minas (2001). Os pareceres técnicos sublinham a oportunidade do tombamento do primeiro terreiro de rito congo-angola (tradição banto), que completaria a referência essencial ao conjunto religioso do candomblé brasileiro, já que os tombamentos anteriores representam os ritos nagô-kêto (tradição iorubá) e jêje (tradição fon). O fato de se inserir numa série ainda restrita e muito peculiar dos monumentos tombados como patrimônio histórico e cultural brasileiro permite reiterar os pontos primordiais que a ensejaram e continuam a justificar. Já o Conselheiro Gilberto Velho, ao relatar o processo pioneiro desse tipo, em 1984, sublinhava a importância do acolhimento de um conceito de ‘cultura’ que não se restringisse à herança da civilização de origem européia que constituiu a viga mestra da cultura nacional brasileira, mas que fosse compreendida como ‘um fenômeno abrangente que inclui todas as manifestações materiais e imateriais que expressam as crenças, valores e visões de mundos existentes em uma sociedade’. Nesse sentido, lembrava a oportunidade de ‘reconhecer o candomblé como um sistema religioso fundamental na constituição da identidade de significativas parcelas da sociedade brasileira’. Esse ponto tem sido reiterado nos sucessivos pareceres favoráveis a tombamentos de terreiros de candomblé, suscitando desde logo elogios ao pioneiro Projeto *MAMNBA- Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia*, desenvolvido entre 1982 e 1987 pela antiga Fundação Nacional Pró-Memória e pela Prefeitura Municipal de Salvador, cobrindo um conjunto de cerca de dois mil centros de culto afro-brasileiros somente na cidade de Salvador da Bahia. Permite também a série em questão evocar com muita oportunidade as circunstâncias específicas em que se encontram os esforços de preservação dos testemunhos da tradição afro-brasileira no contexto de uma política cultural nacional abrangente e dinâmica. Como disse o Conselheiro Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, em seu recente parecer relativo ao tombamento do Terreiro do Gantois: ‘Reconhecer a importância e valor destes santuários, que abrigam em sua história toda a diáspora dos povos africanos, é portanto, trabalhar, ainda que de forma modesta, para a sua proteção e assim fazendo, cumprir uma obrigação constitucional de defesa da cultura do país. Tão expressiva é a carga

de contribuições que os centros de culto afro-brasileiros abrigam para o entendimento do Brasil de hoje, que o ato de tombamento assume, neste caso, a plenitude de seus múltiplos significados. O primeiro deles tem o sentido de proteção e valorização de um bem cultural inestimável, mas há também o significado de reconhecimento, ainda que tardio, do legado imaterial, ou ainda o sentido de penitência face ao sacrifício desumano a que foram submetidas estas populações e que a nação não tem, de fato, como resgatar; e finalmente o sentido de homenagem a todos aqueles que anonimamente lutaram durante séculos pela preservação dos ritos religiosos para que chegassem até os dias de hoje' (Processo nº 1471-T-00, 2002). Parece oportuno mencionar – agora que já foi inaugurada a prática do registro do chamado patrimônio imaterial – o modo pelo qual a presente série representa, na verdade, uma ponte entre o 'patrimônio material' e o 'patrimônio imaterial'. Com efeito, o patrimônio físico que é objeto deste processo vem ao nosso exame imantado por condições 'imateriais' peculiares que lhe conferem a aura cultural necessária à chancela de um 'patrimônio nacional'. Poderíamos especular se não é finalmente esse o caso de qualquer patrimônio material, já que são os nossos conceitos hegemônicos de valor artístico e histórico que conferiam e continuam conferindo aos bens de pedra e cal o gênio necessário à sua consagração. O que difere nesta série, porém, é justamente o fato de que não se trata dos conceitos hegemônicos tradicionais, mas de uma disposição valorativa mais abrangente, propriamente 'cultural' (no sentido abrangente mencionado). Descrevi essa disposição em outra ocasião, neste Conselho, defendendo o registro do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras (ES), pelo 'fato de estar [esse fenômeno] animado de um 'espírito' oposto ao das formas hegemônicas do poder, político, econômico ou ideológico. Como bons herdeiros do romantismo, atribuímos uma particular força de vida aos fenômenos sociais que parecem se reproduzir independentemente das necessidades canônicas da reprodução do Estado, da produção mercantil-industrial-fábrica e da produção intelectual erudita. [...] É legítimo e interessante por ser 'privado'; é legítimo e interessante por ser 'artesanal'; é legítimo e interessante por ser 'popular'.' Essas são as circunstâncias que também animam a série dos tombamentos das casas de culto da tradição afro-brasileira, como a que nos ocupa no dia de hoje. Trata-se de eminentes monumentos do patrimônio nacional, porque se

encontram carregados da aura de 'autenticidade' popular, privada e artesanal. A instrução técnica do processo nos oferece todos os meios de aquilatar dessas qualidades. Encontramos aí o testemunho da longa vida social do fenômeno localizado nesse imóvel (desde a fundação em 1916), a continuada legitimidade religiosa e social dos sacerdotes e da comunidade aí sediados, a especificidade das características do culto e de sua atualização física (incluindo sobretudo o uso intenso da vegetação circundante), o interesse da comunidade e do poder público em assegurar a continuidade daquelas práticas valiosas naquele locus específico (a Fundação Cultural Palmares já o definiu como Território Cultural Afro-Brasileiro e o Município de Salvador o incluiu em área de preservação). Como bem resume o parecer de Márcia Sant'Anna, constante do processo: 'No conjunto dos terreiros congo-angola existentes na Bahia, o Terreiro do Bate Folha, ou Manso Banduquenqué, é, reconhecidamente, o mais antigo em funcionamento e aquele que logrou preservar de modo mais bem sucedido seu espaço e suas tradições. É inegavelmente uma referência nacional do rito angola e de sua tradução espacial, bem como uma inestimável fonte de informação sobre as tradições religiosas e línguas trazidas pelo povo banto para o Brasil. O Terreiro do Bate Folha é ainda um exemplo de resistência popular à degradação ambiental de nossas cidades e de preservação do uso ritual e medicinal da nossa flora. Juntamente com outros terreiros de candomblé, testemunha a resistência cultural do povo negro no Brasil e a lenta e penosa construção de espaços para sua expressão religiosa e civil no seio de uma sociedade hostil. Testemunha ainda a contribuição negra ao nosso processo de urbanização e como modelos de organização especial de origem africana foram também responsáveis pela configuração de alguns bairros de nossas cidades.' Como sempre ocorre com as questões patrimoniais em nosso país, espera-se que a oficialização do interesse público caracterizado pelo tombamento represente um apoio às ações de proteção física do bem. Ameaças de invasão do parque, de poluição das fontes, de depredação das construções – decorrentes do adensamento de uma ocupação urbana precária no entorno do Terreiro dificilmente serão contidas pela alteração formal do estatuto da instituição e do bem. Esperamos todos que a Superintendência Regional possa agir porém de modo a maximizar os recursos políticos locais agregáveis em torno do valor simbólico de

nossa intervenção propiciatória. O parecer de Sista Souza dos Santos, pela Procuradoria do IPHAN, assegura finalmente que todos os requisitos técnicos da perfeita delimitação do bem e da boa condução jurídica do processo se encontram assegurados. **Sou, por todos esses motivos, convencidamente favorável ao tombamento do imóvel em questão; o que proponho aos companheiros do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional venha a ser feito nos Livros do Tombo Histórico e do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, com a denominação de “Terreiro de Candomblé do Bate Folha Manso Banduquenqué”, Salvador, Bahia.** Creio que é conveniente ressaltar que o tombamento de um bem como este, animado de uma qualidade imaterial precisa e insubstituível, deve suscitar nos quadros técnicos do IPHAN uma disposição particularmente sensível à transformação dentro da identidade. Como já dizia Gilberto Velho em seu parecer pioneiro: ‘o acompanhamento e supervisão do SPHAN deve, mantendo seus elevados padrões, incorporar uma postura adequadamente flexível, diante desse fenômeno religioso’. Ou ainda, ‘[será necessário] procurar uma adequação para lidar com o fenômeno social em permanente processo de mudança’ (parecer do Conselheiro Gilberto Velho, Processo de Tombamento do Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho, Salvador, 1984). Acredito que essa sensibilidade seja sempre necessária nas negociações técnicas que envolvem o continuado uso social legítimo de qualquer bem tombado. Mas ela se torna particularmente essencial no caso de bens do tipo em questão. Tudo faz crer que fosse conveniente mesmo que o IPHAN devesse incluir em sua política regular de acompanhamento dos efeitos dos tombamentos uma avaliação periódica das circunstâncias sócio-culturais desses atos sobre os bens protegidos, a ser trazida a este Conselho Consultivo – tal como se previu explicitamente no caso do registro do ‘patrimônio imaterial’. Não posso compreender que este Conselho possa cumprir indefinidamente de modo lúcido com a sua tarefa consultiva sem se instruir dos efeitos de suas decisões acumuladas no tempo. Luiz Fernando Dias Duarte. Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.” A Conselheira Suzanna Sampaio, após elogiar o parecer do Conselheiro Luiz Fernando, apresentou as seguintes observações: “Senhora Presidente, quero reiterar uma proposta de todos nós,

colocada quase ao final da gestão passada, que é de por em prática os dispositivos do Decreto nº 3.551, que instituiu o registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Ficamos encarregados, o Conselheiro Falcão, o Conselheiro Synésio Fernandes e eu, do estabelecimento do *modus operandi* dessa determinação, primeira em todo o mundo a cuidar do patrimônio imaterial. Por diversas circunstâncias, tratando-se de um fim de gestão, não foi possível dar continuidade ao trabalho, de forma que eu pediria à Senhora Presidente a retomada desse estudo. Como brilhantemente observou o Conselheiro Luiz Fernando, devemos analisar a aura de um monumento, porque contém o valor imaterial, a humanidade latente.” O Conselheiro Joaquim Falcão tomou a palavra para fazer os seguintes comentários: “O Conselheiro Marcos Vilaça pediu-me que comunicasse à Senhora Presidente seu apoio entusiástico ao parecer e ao tombamento, porque em sessão memorável deste Conselho, quando seus membros ainda estavam divididos entre o material e o imaterial, entre o popular e o elitista, o voto decisivo e a responsabilidade do tombamento do **Terreiro de Casa Branca** foram seus, com o apoio de Gilberto Velho. Quanto à observação da Conselheira Suzanna, vou encaminhar à Senhora Presidente um documento formal que diz, em resumo, o seguinte: ‘O Decreto 3551 da Presidência da República, fundamentado em proposta formulada pelos Conselheiros Thomaz Farkas, Marcos Vilaça, por mim, e pelo Professor Eduardo Portela, estabeleceu no seu art. 3º que o Conselho Consultivo expediria um regulamento para instrução dos processos concernentes ao patrimônio imaterial. Na 32ª Reunião, no Palácio das Princesas, no Recife, este Conselho Consultivo designou uma comissão incumbida de elaborar proposta de regulamentação, conforme exigência do Decreto 3.551, constituída pelos Conselheiros Synésio Scofano Fernandes, Suzanna Sampaio e por mim. Essa proposta foi apresentada na Reunião 33ª, no Paço Imperial, foi apreciada, foi aprovada, e foi encaminhada à então Presidência do IPHAN para que desse seqüência e determinasse a formatação legal da decisão tomada. Por motivo que não cabe agora alegar, essa regulamentação, que não é uma exigência deste Conselho, é uma exigência do Decreto, não foi apresentada até o momento. Sem que se cumpra essa instância, as nossas decisões sobre patrimônio imaterial podem estar sujeitas a contestação, o que não seria bom para nenhum de nós. De modo que, em nome dos Conselheiros Synésio

Fernandes e Suzanna Sampaio, estou lhe encaminhando uma solicitação de prioridade para que, assim que for possível, a Procuradoria Jurídica do IPHAN faça essa regulamentação. Estamos às ordens para qualquer interlocução que se faça necessária”. A Presidente agradeceu e manifestou a sua intenção de localizar os documentos citados. O Conselheiro Luiz Viana Queiroz tomou a palavra para reportar-se ao tombamento do **Terreiro da Casa Branca**, lembrando a memorável sessão realizada em Salvador, quando foi decisivo o voto do Conselheiro Marcos Vilaça. Recordou, ainda, a comemoração desse tombamento naquele Terreiro, com a presença do Ministro das Relações Exteriores do Benin que, saudado em ioruba, confessou, em francês, não conhecer aquela língua, supondo tratar-se do ioruba falado por determinada tribo há quatrocentos anos atrás, fato que comprova a permanência da cultura africana na Bahia. Concluindo, manifestou seu integral apoio ao voto do Relator. O Conselheiro Joaquim Falcão tomou a palavra para destacar a vantagem de participar daquela decisão, relatando o ocorrido e avião da VARIG que seguia para Paris. Ao fazer escala em Salvador foi percebido vazamento do combustível. O Conselheiro Marcos Vilaça, presente naquele vôo, considerou a descoberta decorrente da influência das guias que recebera no Terreiro da Casa Branca, e sua mulher, Maria do Carmo, atribuiu a proteção às medalhas de Nossa Senhora do Carmo, que trazia em seu casaco. A Presidente, após observar que o Conselho estava analisando a proposta de tombamento do primeiro terreiro de rito Congo-Angola, colocou em votação o parecer do Relator, acolhido por todos os Conselheiros, ficando aprovado por unanimidade o tombamento do **Terreiro do Bate Folha Manso Banduquenqué**, situado no Município de Salvador, Estado da Bahia, a delimitação do seu entorno e os critérios para a análise das intervenções nas áreas protegidas, a que se refere o Processo nº 1.486-T-01. Prosseguindo, a Presidente passou a tratar do Processo nº 1.496-T-02 – Proposta de tombamento do **Conjunto Histórico e Arquitetônico da Cidade de Viçosa do Ceará**, concedendo a palavra ao Conselheiro José Liberal de Castro para os seguintes comentários: “Antes de tudo eu desejo me congratular com a nossa Presidente pela indicação do seu nome para dirigir o IPHAN – por ela própria, como profissional dedicada à preservação do patrimônio cultural brasileiro, e por outras conhecidas razões. O parecer sobre a proposta de

tombamento resultou em trabalho bastante longo a fim de atender a pedido da Superintendência Regional do IPHAN e de moradores da própria cidade, que desejam contar com um documento bem detalhado para fundamentar uma série de ações normativas, não apenas em Viçosa do Ceará, mas em outras cidades cearenses, que estão encontrando problemas para manutenção do seu acervo. Inúmeras questões foram então incluídas no texto de forma a nortear futuras ações com o amparo de procedimentos minuciosos, destinados a servir quase que como instrumentos legais. Por causa disto, solicitei à nossa Presidente a distribuição prévia do parecer para torná-lo conhecido e transcrito na ata. Vou me ater a pequenos tópicos. Devemos trabalhar com o presente, com o que existe, e depois mergulhar no passado. Os cursos de história da arquitetura que ministrei na Universidade Federal do Ceará começavam com o estudo da arquitetura pelo presente. Depois então, íamos aprofundando. Eu dizia: se estivéssemos na Bahia, poderíamos começar o curso em dias muito anteriores; se fosse em Roma, mais ainda. A cidade de Viçosa é umas das experiências mais antigas de presença européia no Ceará. Entretanto, na verdade, o seu acervo atual data de 1850 a 1860 para cá. O estabelecimento de um grupo de franceses na serra da Ibiapaba, que separa o Ceará do Piauí, provocou a chegada dos portugueses para expulsá-los, exatamente em 1603, data este ano comemorada no Ceará com muitas festas. Algum tempo depois, o Padre Vieira, quando estava sediado no Maranhão, no Colégio de São Luís, tentou sem sucesso fundar missão de jesuítas naquela região. Finalmente, em 1695, jesuítas vindos da Bahia fundam uma das maiores missões do Brasil, não propriamente como comunidade organizada, 'urbana', já que as aldeias ficaram espalhadas na serra. No pequeno lugarejo onde os índios se localizavam em maior número foi erguida a Igreja de Nossa Senhora da Assunção, tombada por este Conselho no ano passado. Todo o ambiente ao redor da igreja e nas proximidades manteve uma certa uniformidade, ficou preservado porque Viçosa é uma cidade isolada. Mas a tendência é que ela venha a ficar unida, por meio de várias estradas, ao litoral do Ceará e do Piauí. O turismo traz recursos para as cidades mas traz muita deterioração, como sabemos. O tombamento seria importante para preservar, para manter aquele ar ingênuo da cidade, o tipo de ocupação, o tipo de volumetria das edificações, não importando basicamente o tipo da sua arquitetura.

Está aqui presente o Senhor Evaldo Souza, Prefeito de Viçosa do Ceará, que veio até o Rio para assistir a esta reunião e voltará em seguida. Amanhã, será festejada Nossa Senhora de Assunção, padroeira da cidade, quando esperam comemorar o tombamento, tido como certo. Há expectativa geral da população.” A Presidente elogiou o modo de olhar do Conselheiro Relator, manifestou sua satisfação pelo fato do exame dessa proposta de tombamento ter ocorrido em sua gestão, confessando ter se apaixonado perdidamente pelo sertão nos últimos cinco anos que passou no Ceará, trabalhando na Universidade Regional do Cariri, quando descobriu as raízes mais profundas do Brasil que permanecem nesses locais, onde se confundem o material e o imaterial, o popular e o erudito. Reconheceu a importância da cumplicidade, e não da parceria, das pessoas. Manifestou a sua intenção de instalar uma linha 0800 – **Disque Patrimônio**, para receber denúncias da população. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Prefeito de Viçosa, Senhor Evaldo Souza, que externou a sua emoção ao presenciar a conclusão da proposta de tombamento do centro histórico da sua cidade. Cumprimentou a Presidente, os membros do Conselho e expressou seu entendimento de que o sucesso desse trabalho decorreu da cumplicidade da 4ª SR/IPHAN, particularmente do Superintendente Romeu Duarte Júnior, que abraçou essa causa e, apesar das dificuldades, possibilitou o mapeamento do local proposto para tombamento. Concluiu apresentando os agradecimentos da população de Viçosa do Ceará ao trabalho do Dr. Romeu Duarte Júnior, do Conselheiro Liberal de Castro e dos demais membros do Conselho. O Conselheiro Paulo Bertran apresentou cumprimentos ao Relator pelo seu trabalho, associou-se ao sentimento da Presidente ao ser tocada pelo sertão do Ceará, e observou que o tombamento proposto preservaria o aldeamento indígena, porque os terrenos com frente de trinta palmos caracterizam perfeitamente o espaço do rancho indígena. Observou que os prédios poderão ser dos séculos XIX ou XX, mas permanece o espaço urbano inicial. O Conselheiro Paulo Ormino associou-se aos elogios ao trabalho do Conselheiro Relator e destacou três pontos que considera fundamentais para tombamento de área urbana: o envolvimento da população, a aplicação do Estatuto da Cidade e a anuência dos poderes locais. Prosseguindo a Presidente colocou em votação a proposta de tombamento contida no Processo nº 1.496-T-02, acolhida por todos os

presentes, ficando aprovados, por unanimidade, o tombamento do **Conjunto Histórico e Arquitetônico da Cidade de Viçosa do Ceará** e a delimitação do seu entorno, ou zona de proteção, nomenclatura sugerida pelo Conselheiro Relator em seu parecer, transcrito a seguir: “ **VIÇOSA DO CEARÁ. Parecer sobre tombamento federal de trecho urbano.** A solicitação de tombamento constante do presente processo, registrado no IPHAN/DID sob nº 1.496-T-02, de 16.08.2002, consubstancia iniciativa da 4ª Superintendência Regional do IPHAN, com sede em Fortaleza. Contempla área inserida na parte central da malha urbana da cidade de Viçosa do Ceará, definida por poligonal que compreende o contorno da Praça Clóvis Beviláqua, onde se localiza a igreja matriz da cidade, acrescido de trechos de ruas adjacentes. O pedido de tombamento revela o intuito de preservar o quadro paisagístico que envolve a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, tombada por este Conselho em 16 de maio de 2002. De certo modo, atende, e com maior amplitude, à sugestão do próprio relator do presente processo, formulada quando pleiteou o tombamento da mencionada igreja matriz. **Origens e passado** A cidade de Viçosa do Ceará deita raízes históricas nas tentativas jesuíticas de catequização de índios que habitavam a serra da Ibiapaba, longo e elevado maciço orográfico que separa o Ceará do Piauí. Localiza-se no trecho norte da serra, numa altitude média de 700 metros, em sítio urbano dos mais belos do Ceará, cercada por vegetação densa e gozando de clima ameno. O primeiro contato lusitano com a Ibiapaba remonta aos planos de tardia colonização de Ceará, infrutífera e tragicamente tentada pelo açoriano Pero Coelho de Sousa, em 1603. Apesar de fracassadas as operações em termos gerais, ainda assim atingiram parcialmente seus objetivos, pois conseguiram rechaçar os franceses que procuravam conquistar a serra, expulsos para o Maranhão, onde permaneceram por mais uma década, até 1615, quando deixaram o Brasil em definitivo. Os Jesuítas Iguualmente frustrada, e também de fim trágico, revelou-se a incursão missionária, realizada em 1608 pelos padres Francisco Pinto e Luiz Figueira, jesuítas do Colégio da Bahia. O triste epílogo do incidente todavia não arrefeceu o ânimo da Companhia de Jesus, pois ainda se mantinham vivos os propósitos catequéticos em meados do século XVII, agora patrocinados pelo padre Antônio Vieira, então residindo no Colégio do Maranhão. Vieira patrocinou o estabelecimento de

nova missão, por ele visitada em 1660, missão contudo desativada pouco depois, por motivos alheios à sua vontade. Testemunho de suas andanças, remanescem as entusiásticas páginas barrocas que lhe inspiraram as belezas naturais da Ibiapaba. Em fins do século XVII, ou melhor dito, em 1695, novamente os jesuítas se instalam na serra, organizando missão, das maiores entre quantas instituíram no Brasil. Nos primeiros anos, as atividades enfrentaram as atribuições provocadas pelos governadores do Maranhão, no propósito de escravizar índios mansos. Entretanto, a criação de um pequeno colégio no Aquirás, desde logo designado como casa-sede dos jesuítas no Ceará, localizada em ponto não muito distante da Fortaleza da Assunção, livrou os padres daquelas e de outras intervenções do poder temporal, fazendo com que a missão da Ibiapada prosperasse por mais de seis décadas. A Vila Viçosa Real d'América. Em 1759, as determinações pombalinas, concernentes à expulsão da Companhia de Jesus das terras sob domínio dos soberanos portugueses, puseram fim à presença dos missionários, tanto na serra como em tantos outros pontos da Colônia e do Reino. Na ocasião, o desembargador Bernardo Coelho Gama Casco, cumprindo ordens superiores, subiu à aldeia da Ibiapaba, quando destituiu os jesuítas que lá viviam, remetendo-os presos para Portugal. Na ocasião, transformou a aldeia em "vila de índios", denominando-a *Vila Viçosa Real d'América*, a fim de distingui-la da vila alentejana homônima, provável homenagem à gleba lusitana de eleição dos reis de Portugal, titulares da Casa de Bragança. Dando prosseguimento às tarefas que lhe haviam sido confiadas, Gama Casco também erigiu em "vilas de índios" outros estabelecimentos jesuíticos do Ceará. Infelizmente, não se contam com informações precisas sobre o cotidiano da Viçosa dos anos restantes do século XVIII, quer dizer, da "vila de índios" posta sob comando leigo. Pode-se porém afirmar que o novo estatuto real aplicado à antiga aldeia da Missão não lhe impediu a decadência, fato comprovado pelas referências feitas à vila meio século depois, em 1816, publicadas como da autoria do coronel de engenheiros Antônio José da Silva Paulet, conquanto atribuídas ao ouvidor João Antônio Rodrigues de Carvalho. Quem quer que seja, o depoente assinalava não tinha a vila nem casa de câmara nem cadeia, "nem commercio algum", contando com "148 cazas, das quais 123 são cobertas de palha, a maior parte estão arruinadas".

Entretanto, meio século depois, nos anos centrais dos oitocentos, a aparência da Vila Viçosa havia melhorado bastante, conforme informava o botânico Francisco Freire Alemão, que a visitou entre os últimos dias de 1860 e os primeiros de 1861. Nessa ocasião, desenhou uma planta do pequeno conjunto urbano, assinalando prédios significativos e indicando moradas das figuras locais de projeção social. Todas as casas já eram então de tijolos e habitadas por brancos. Outras descrições de interesse foram publicadas pelo Senador Pompeu, em 1863, e por Antônio Bezerra, em suas *Notas de viagem*, escritas em 1884, dois anos após a vila ter sido alçada à categoria de cidade. A cidade Desconhecem-se dados objetivos concernentes à posterior evolução urbana viçosense, talvez resumidos a uma planta da cidade elaborada pelo Instituto de Terras e Colonização em 1938, não citada no presente processo. A comparação dessa planta com aquela traçada por Freire Alemão faz ver que não fora vultosa a expansão urbana num arco temporal de 80 anos, embora tal não implique dizer que a aparência física da cidade se houvesse mantido imutável. A Viçosa provavelmente pagava por sua posição geográfica, meio afastada dos eixos de circulação traçados após os anos centrais dos oitocentos, mas realmente definidos na primeira metade do século XX, quando começou a se implantar a atual rede rodoviária cearense. Em seus dias iniciais, o sistema provincial de transportes procurava interligar as fontes de produção agrícola de maior peso com a Capital, ora objetivando a exportação, ora beneficiando o consumo de uma Fortaleza em progresso, obsequiada com a dupla condição de sede do governo e de porto de escoamento da produção algodoeira, fonte de riqueza do Ceará até meados do século XX. À parte tais restrições limitadoras, agravadas com a distância de 350 quilômetros que separa Viçosa do mercado fortalezense, acresça-se o relevo acidentado de boa parte do município, que dificultava a produção agropecuária em escala. Na época da visita de Freire Alemão, em meados do século XIX, apesar da fartura de frutas locais, era mínima a oferta de hortaliças e praticamente já não se cultivava o algodão. A carne vinha dos sertões do Piauí e os cereais consumidos pela vila procediam das faixas úmidas do interior ou chegavam por via de importação, quando em maior quantidade. O cultivo do café conheceu ponderável desenvolvimento, entretanto, sem a importância atingida em outras serras cearenses, nestas aliás praticamente desativado por volta da

passagem do século. Desde então, de modo gradativo, a agricultura do município voltou-se para a produção de doces e licores, concentrando-se hoje principalmente no cultivo da cana-de-açúcar, destinada ao fabrico de requestada aguardente, famosa no Ceará e nos vizinhos estados do Piauí e Maranhão. **Arquitetura viçosense** Por distante que se localizasse, a pequena Viçosa oitocentista acabou absorvendo as mutações arquitetônicas impostas pelos grandes centros, reproduzidas consoante o entendimento formal das mensagens e aplicadas de acordo com as necessidades e as possibilidades do momento. A atual aparência física da cidade constitui, portanto, um resíduo de transformações ocorridas no País e no Estado, cujas origens, no campo sócio-econômico, são facilmente detectáveis. Como se sabe, fatos políticos, sociais, econômicos e técnicos, imediatamente posteriores 1850, levaram a uma rápida transformação na vida urbana brasileira. Aos poucos, os espaços públicos das cidades tornam-se palco montado para a exibição de uma burguesia em ascensão, exigindo conseqüente recomposição da cena urbana. O Rio de Janeiro, sede da Corte Imperial, torna-se modelo para o País, modelo perseguido pelas capitais das províncias e absorvido conforme as circunstâncias. As capitais, por sua vez, repassam às comunas interioranas novidades impregnadas de valores sociais, comportamentos, formas arquitetônicas, mobiliário, modas, modismos, tantas vezes enfim alheios ao cotidiano modesto das pequenas cidades. Na realidade, em bom número, acabaram consumidos por via de modificações, adaptações e reduções simplificadoras, quase sempre defasadas e embaralhadas. É compreensível, pois, que a Viçosa, apesar do seu isolamento, por certo aparente, recebesse nítida contribuição fortalezense, aliás, alastrada por toda a Província mesmo antes do quartel final do século XIX. No campo específico da arquitetura, como elementos homogeneizadores do sistema, havia parâmetros de emprego compulsório, exigidos pelas posturas municipais, tais como larguras das vias e das calçadas, dimensões dos vãos de iluminação e de ventilação das casas, alturas das soleiras, das cornijas, das platibandas. Cornijas e platibandas figuravam como apropriações do vocabulário neoclássico postas a serviço do bem-estar público, evitando que as águas pluviais despencassem em cortina sobre os passantes. Por outro lado, a manutenção da aparência física das ruas e praças figurava como meta administrativa

relevante, de tal modo que o cumprimento da lei exigia fossem as edificações feitas de tijolos, embora apenas nas fachadas, visto que o restante da casa poderia permanecer de taipa ou até de palha. Os próprios muros dos quintais das casas de esquina, voltados para ruas, tinham dimensionamento previsto nas posturas, as quais obrigavam o uso repetido de vãos cegos, a fim de conferir certo ritmo aos paramentos, integrando-os esteticamente às fachadas de frente. Esses sistemas de códigos urbanos, adaptados das normas vigentes na Capital, eram aplicados com rigor pelas câmaras municipais, do que resultava evidente unidade nos conjuntos arquitetônicos, mantida mesmo quando as fachadas começaram a ganhar modificações “atualizadoras”. Eis por que, como ainda hoje se pode perceber, a paisagem urbana da Viçosa oitocentista, tal como de outras cidades cearenses, reflete o emprego daquela legislação padronizadora. No século XX, as influências da Capital na arquitetura de viçosense afloram de modo ainda mais claro. Após as conturbações políticas ocorridas entre 1912 e 1914, o Ceará encontrou perceptível desenvolvimento econômico no governo de conciliação proposto pelo engenheiro João Thomé de Saboya e Silva, iniciado em 1916. Deste modo, beneficiado com a retomada do comércio internacional, o Estado se aproveitou de circunstâncias proporcionadas pela Primeira Grande Guerra, procurando diversificar e ampliar o leque de produtos exportados. As transformações materiais conseqüentes, verificadas naqueles dias e nos anos seguintes, cedo imprimirão a Fortaleza nova aparência estética, notadamente pelo aceite generalizado dos ditames do ecletismo arquitetônico. Assim, o ecletismo e a posterior adoção do *art nouveau* e das realizações *art déco*, estas já depois da década de 1930, acabarão por ecoar em todos os recantos do Estado, fato que explica as obras novas e remodelações de obras antigas verificadas na Viçosa dos primeiros decênios do século XX. Até a época, é bem verdade, a absorção das seguidas vogas arquitetônicas não alterava substancialmente a aparência das cidades, pois se mantinham os traços mais característicos da paisagem urbana antiga, já que ficavam preservados a volumetria e o sistema de implantação dos edifícios. Ao apresentar estas e outras considerações, o relator buscou explicar origens e causas das transformações da paisagem urbana de Viçosa, patentes na aparência atual da cidade, antiga por sua história mas de acervo arquitetônico relativamente novo. Alguns comentários por

vezes ampararam-se em fontes documentais ou bibliográficas omitidas no presente texto, mas que podem ser consultadas em livro da autoria do relator, intitulado *Igreja Matriz de Viçosa do Ceará / Arquitetura e painéis de ferro*. Os espaços viçosenses Como se viu, muito do aspecto externo do casario viçosense, e também de outras cidades cearenses, imitou desde velhas datas as modas correntes na Capital, modas cujas alterações formais, vale ressaltar, restringiam-se praticamente à recomposição das fachadas, “modernizadas” com alguma periodicidade. Este fato explica a razão por que, em Viçosa, apesar de os exteriores mostrarem evidente variedade formal, as plantas das casas reproduzem as tipologias correntes no Ceará (e, de certo modo, no Brasil), claramente vinculadas aos modos de vida do século XIX. Avultam, pois, as disposições resolvidas com sala de visitas, à frente, seqüência de alcovas ao longo de um corredor e sala de refeições no fundo, seguida de compartimentos de serviço. Salvo nas casas menores, de meia-água, nas demais prevalecem as cobertas de duas águas, com telhas de canudo assentadas em cangalha. Repetem-se muitas das soluções fortalezenses, variando apenas as dimensões, ou melhor, a largura da morada, sempre ligada às posses dos proprietários e conseqüente na disposição dos corredores de circulação da casa, laterais ou centrais. Em Viçosa, como particularidade, pode-se perceber que os lotes de muitas casas, às vezes bem estreitas, cruzam de rua a rua, recebendo pequenas edículas na parte dos fundos, utilizados que eram os quintais, para secar o café e as edículas, como pontos de venda do produto. **Razões para o tombamento** Algumas motivações e justificativas contidas no processo nem sempre encontraram a concordância do relator. Há afirmações de caráter histórico de difícil comprovação, embora expressas de modo categórico. Constituem matéria discutível, proporcionando dúvidas, muitas, aliás, já levantadas pelo relator, quando solicitou o tombamento da Igreja Matriz da cidade. Enfim, suposições tomadas como realidade. Relevada, todavia, a opinião pessoal do relator sobre certos argumentos expostos no processo, por aquelas e por outras razões, o tombamento justifica-se fundamentalmente como um meio de realçar a cidade, em si, dado o peso de sua significação histórica e urbana, embora o atual acervo arquitetônico viçosense pouco ou nada tenha a ver objetivamente com as fases distantes do seu passado (salvo em reduzidas partes da Igreja Matriz). Mais consentâneo seria se solicitasse o

tombamento recorrendo ao apoio das normas, cartas e recomendações atinentes ao assunto, propostas em encontros patrocinados pela UNESCO, pela OEA e pelo ICOMOS (International Council on Monuments and Sites), entidades internacionais das quais o Brasil participa como membro fundador. Deste modo, ao ver do relator, o primeiro e ponderável argumento em favor do tombamento da área definida pela 4ª Superintendência Regional do IPHAN repousaria na necessidade de se **preservar um quadro de valorização da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção**, monumento de valor histórico e artístico de expressão nacional. Para melhor entendimento dos pontos de vista do relator, transcrevem-se algumas decisões pertinentes, preconizadas por aqueles organismos internacionais, sublinhando-se os trechos de interesse direto ao caso de Viçosa. Por sua adequação, atribui-se especial ênfase às Normas de Quito: *Organização dos Estados Americano. Normas de Quito, 1967* Item VI – A valorização do patrimônio cultural – subitem 6 *De outra parte, a valorização de um monumento exerce uma benéfica ação reflexa sobre o perímetro urbano em que se encontra implantado e ainda transborda dessa área imediata, estendendo seus efeitos a zonas mais distantes. Esse incremento de valor real de um bem por ação reflexa constitui uma forma de mais valia que há de se levar em consideração.* Também deve ser invocada complementarmente a Carta de Veneza, elaborada em um encontro do ICOMOS, a qual reza: *Carta de Veneza, 1964. Art. 1º - das Definições – A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Entende-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido com o tempo uma significação cultural.* Pode ainda ser acrescentada a *Declaração de Tlaxcala (México), 1982 – 1. Revitalização de pequenas aglomerações. ICOMOS. Os delegados, após examinarem a situação atual na América em relação aos perigos que ameaçam o patrimônio arquitetônico e a ambiência das pequenas cidades, decidem: Reafirmam que as pequenas aglomerações se constituem em reservas dos modos de vida que dão testemunhos de nossas culturas, conservam uma escala própria e personalizam as relações comunitárias, conferindo, assim, uma identidade a seus*

habitantes. **O sítio urbano delimitado pela poligonal de tombamento** O trecho da cidade, para o qual é pleiteado tombamento, cobre área limitada, contando, pois, com um número relativamente reduzido de edificações. Felizmente, as dimensões e a aparência característica da área restringem *ab initio* a possibilidade do surgimento de problemas oriundos da aplicação do dispositivo legal ora solicitado. Dificilmente, portanto, a 4ª Superintendência Regional do IPHAN deparará com dificuldades que têm surgido em setores de outras cidades cearenses, hoje tombados, cujas poligonais de contorno foram traçadas de modo alheio a certas realidades locais. No processo de tombamento, merece encômios a proposta de introdução de uma faixa de transição, disposta entre a poligonal de envolvimento da área tombada e as partes restantes da cidade. Trata-se de uma espécie de moldura de amortecimento, usual na legislação de outros países. Em Portugal, denomina-se *zona de proteção*, constituindo um trecho onde as exigências de preservação se afrouxam, mantendo-se orientadas mais no sentido de evitar efeitos negativos de uso indevido do solo, seja quanto à volumetria das obras novas seja quanto às possibilidades de degradação social. No que tange ao texto da solicitação de tombamento, o relator apenas discorda do emprego do vocábulo *entorno*, para designar a faixa de transição. Trata-se de palavra espanhola que encontrou acolhida entre arquitetos e afins, conquanto não conste dos dicionários de idioma português. Talvez fosse mais apropriado recorrer a expressões tais como poligonal circunjacente, faixa circunjacente, contorno, redor, vizinhança, termo este último aliás usual na linguagem jurídica. Em instância final, seria o caso de se usar a nomenclatura *zona de proteção*, corrente em Portugal. Ou *zona de transição*, acitando-se officiosamente esta terminologia. Qualquer que seja todavia o vocábulo empregado, impõe-se providenciar a imediata aprovação de legislação específica, cujo texto, conquanto amparado em conceitos gerais, destina-se a reger a situação particular da zona de transição sugerida. Essa legislação complementa o estatuto legal de tombamento, que deve ser redigido em comum acordo com as autoridades municipais e estaduais, respeitando as particularidades de cunho local. Apesar de proposto para Viçosa, convém seja esse aditivo legal estendido, com as necessárias adaptações, a outras cidades cearenses que possuem áreas tombadas pelo governo federal. Como se admite a possibilidade de

rápido atendimento ao presente pedido de tombamento, a cidade deverá preparar, já neste ou, quando muito, no próximo ano, um plano diretor que tanto considere a situação atual da cidade como tente prever solução de novos problemas, por certo advindos do incremento das atividades turísticas. **Metodologia empregada na análise do trecho contido pela poligonal de tombamento.** Como metodologia de trabalho, o processo ora em exame inventaria todas as edificações contidas na poligonal de tombamento, devidamente cadastradas e documentadas fotograficamente, além de incluir levantamentos gráficos – plantas, cortes, elevações e esquemas de cobertura das obras mais significativas. E mais: as folhas de cartografia urbana, inseridas no processo, assinalam a localização de todas as unidades consideradas, bem como apresentam as frontarias das ruas, marcadas pela inclinação (*grade*) do terreno. Trata-se de trabalho metuculoso, que permite visualizar em pormenores o acervo e avaliar o valor da área urbana proposta para efeito de tombamento. Não se deve, porém, julgar a aparência das edificações pelos desenhos inseridos no processo. Estão apresentados em escala bastante reduzida e, de certo modo, prejudicados quer pelo emprego de levantamentos digitalizados que pelo uso de computadores, instrumentos estes que reconhecidamente desenharam de modo uniforme e duro, já que lhes falta a sutileza gráfica do risco artesanal. A premência de tempo pareceu aliás justificar a opção. Para a devida avaliação visual, melhor será recorrer à documentação fotográfica incluída no processo ou, como se trata de arquitetura e de espaços urbanos, visitar a própria cidade. **O acervo arquitetônico da área selecionada** O acervo arquitetônico viçosense, em particular na área selecionada, mantém homogeneidade volumétrica, mas não formal, posto que, como foi assinalado, as edificações ora acusam os modismos das épocas em que foram erguidas, ora denunciam reformas “atualizadoras”. Poucas são as obras que se mostram em versão original. Quase sempre aparecem mascaradas por intervenções posteriores, situando-se as mais antigas em meados do século XIX, fato que condiz com as dimensões urbanas consignadas na planta desenhada por Freire Alemão em 1861, em época quando a cidade começava a se definir. A asserção encontra apoio nos exteriores das casas mais antigas remanescentes, em bom número caracterizadas por janelas com padieiras de arco quebrado, de feição neogótica, moda então posta em voga na

Capital. Por outro lado, o desenvolvimento tardio do conjunto arquitetônico da cidade parece explicar por que, naqueles dias, a Viçosa contava apenas com um sobrado, como se sabe, tipologia arquitetônica investida de superior prestígio social no Brasil antigo e de que tanto se envaideciam as nossas cidades de autora. O fato despertou a atenção do botânico Freire Alemão, que assinalava: “há uma casinha de sobrado, e de bom aspecto (janelas de sobrado envidraçadas) que pertence ao vigário, Padre Beviláqua”. Subsistem, é fato, algumas fachadas de aparência mais à antiga, com predominância dos cheios, mostrando vãos pequenos, de vergas retas, à parte algumas casas, ao que se presume, erguidas em lotes de 30 palmos de frente (6,60m). Estas eram as dimensões solicitadas pela legislação pombalina que geria as “vilas de índios”, talvez aplicadas eventualmente em Viçosa, no correr do século XVIII, por algum membro do “diretório”, cioso do cumprimento das normas reais. No geral, entretanto, bom número de casas da cidade revela traços mais recentes, reformas com marcas residuais influenciadas pelo ecletismo arquitetônico ou reminiscências *art nouveau*, a par de alguns exemplares reverentes ao sistema *art déco*. A aceitação dessas novidades deve ter seguido a ordem cronológica com que as modas foram difundidas – ecletismo, *art nouveau* e *art déco*, no caso local, sempre transcrevendo de maneira ingênua, e às vezes popular, as mensagens emanadas da Capital, esta, como se assinalou, empolgada pelo progresso material verificado após a Primeira Guerra Mundial, já no século XX. Apesar da relativa diversidade formal dos exteriores, o conjunto de Viçosa se revela singelo e equilibrado na volumetria, significativamente valorizado pelos cuidados que a população espontaneamente devota à sua aparência, o que o torna agradável e simpático aos visitantes. Apenas uma ou outra obra mais recente se pauta por soluções destoantes, supostamente modernas. As duas ou três casas inseridas na área, erguidas segundo a versão brasileira dos bangalôs, quebram a continuidade das fachadas, o que é uma pena, pois a justaposição das casas constituía uma das marcas da paisagem dos centros urbanos antigos. Vale entretanto ressaltar que os exemplares representativos de tipologias arquitetônicas de importação contemporânea localizam-se no exterior da poligonal de tombamento. Na verdade, a decisão de excluí-los interferiu diretamente na definição dos limites da área relativamente reduzida para a qual foi solicitado o tombamento. Infelizmente, algumas das unidades pouco

integradas à aparência da cidade se encontram na praça da Matriz. Talvez, exatamente por força da exposição visual do logradouro, tomado como centro simbólico da cidade, muitos proprietários se serviram das reformas de suas casas como um meio de demonstrar atualização ou sintonia com a Capital, nem sempre logrando êxito em seus objetivos. Prédios públicos ou de uso público. São poucos os prédios públicos ou de uso público envolvidos pela poligonal de tombamento. Como edifício de maior valia, sobressai a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, monumento, como se assinalou, já arrolado nos livros de tombo do IPHAN. Acrescentem-se o longo e estreito Teatro D. Pedro II e a Câmara Municipal, que se apresentam como obra de interesse. Nesta última edificação, resolvida com planta de rigorosa simetria axial, funcionou o Gabinete Viçosense de Leitura, hoje desativado, cujo programa de atividades tinha amplo alcance cultural. O Ceará, no período de transição do século XIX para os novecentos, conheceu alguns desses gabinetes interioranos, inspirados em instituição homônima fortalezense similar, que reproduzia em escala menor os objetivos do Real Gabinete Português de Leitura, fundado no Rio de Janeiro em 1837, até hoje entidade de sólido prestígio e cuja meritória ação disseminativa já se alastrara antes de inaugurada a sede magnífica em 1888. Um imóvel de uso privado, o sobrado da Marcela, foi recentemente adquirido pela Prefeitura Municipal. Está situado na Praça da Matriz e, embora ainda não recuperado, já tem função pública definida. Outras aquisições semelhantes bem que poderiam ser tentadas pela Municipalidade, entre as quais a da vasta edificação térrea, em quadro, localizada ao lado da Matriz, em parte desocupada, em parte abrigando armazéns e lojas comerciais, com sua quase meia centena de portas encimadas por padieiras de arco quebrado e com seu amplo pátio interno, outora destinado à secagem de café.

Recomendações do relator em reforço das
Recomendações apresentadas no processo. O relator concorda integralmente com as *Recomendações* formuladas pela 4ª Superintendência Regional do IPHAN, contidas no processo, apesar de se permitir propor alguns acréscimos que se lhe afiguram pertinentes, seguidos dos respectivos comentários. Com referência à Igreja Matriz, na busca de reconstituir suas antigas relações com o espaço urbano, deve ser estudado um modo de recomposição dos atuais acessos ao adro, pois a edificação foi erguida sobre

uma pequena elevação do terreno, por muito tempo mantida em seu relevo natural, que poderia ser reconstituído, pelo menos em parte. Os espaços do Teatro D. Pedro II, conquanto façam prever difícil adaptação a funções mais complexas, podem perfeitamente ser utilizados para representações de cenografia simples, para concertos ou, eventualmente, ajustados a projeções cinematográficas. As dificuldades impostas à montagem de atividades dramáticas mais complexas procedem do fato de estar a caixa cênica do teatro postada no alinhamento, o que impede a introdução e o funcionamento de coxias em um dos lados do palco, acréscimo que fatalmente invadiria a rua. Embora o ato de tombamento condicione o futuro cumprimento integral das *Recomendações* propostas no processo, o relator insiste em enfatizar a necessidade da recomposição de alguns marcos urbanos destoantes, ora eliminando ora neutralizando as partes que interferem na harmonia do conjunto. A propósito, vale lembrar que a remoção de revestimentos de pedra, postos em algumas casas à guisa de defesa de paramentos externos sujeitos à umidade, figura como medida a ser examinada com o devido cuidado já que Viçosa conhece altos índices de queda pluviométrica. As prospeções arquitetônicas tornam-se imprescindíveis em favor de dirimir dúvidas quanto à origem do traçado urbano e de esclarecer certas formas originais de algumas edificações. A Praça Clóvis Beviláqua (da Matriz) deve ser tratada paisagisticamente por via de soluções singelas, que complementem o conjunto edificado, sem jamais criar contrastes desagregadores. A continuidade dos pisos das praças figura como uma tradição cearense, mesmo em cidades de relevo ondulado. A propósito, não deve ser esquecido o fiasco da reforma da Praça do Ferreira em Fortaleza realizada em 1968. O repúdio veemente e generalizado da população somente se acalmou quando aquele logradouro voltou a mostrar uma forma semelhante à primitiva, embora não igual de todo, evidentemente. A lembrança do fato vem a pêlo, não obstante se saiba que a Praça do Ferreira acusa caimento de aproximadamente 2%, enquanto na praça Clóvis Breviláqua sobe a uns 5%. Tratamento especial deve ser conferido à pavimentação das ruas e dois pisos das calçadas na área tombada, selecionando-se materiais de aparência discreta que proporcionem segurança aos transeuntes. A iluminação pública e a iluminação dos exteriores dos edifícios devem seguir os padrões preconizados para os sítios

tombados, evitando-se tanto a fiação à vista como soluções “folclóricas” no posteação e nas luminárias. As especificações devem admitir o emprego de equipamentos modernos, aceitando, contudo, propostas que os neutralizem, sem no entanto os esconder. Apesar do aspecto agradável da cidade, resultante dos cuidados dispensados pelos viçosenses, as fachadas das casas, quando de ocasionais recomposições nas pinturas, pedem sejam submetidas a rápida prospeção, necessária à reconstituição das cores antigas. Nos trabalhos de pintura, devem ser evitadas decisões meramente pessoais, feitas sem quaisquer critérios históricos e técnicos. Escusam-se, pois, as fantasias cromáticas recentemente aplicadas em trechos de algumas cidades brasileiras, cuja cena urbana se transformou em verdadeiro mostruário dos fabricantes de tintas, muitos dos quais interessados nas decisões. Deve ser rejeitado o emprego de tintas produzidas industrialmente à base de emulsão de borracha sintética ou de plásticos, obtidas por polimerização. Esses materiais retêm a “transpiração” da umidade, provocando bolhas ou descasques, que comprometem a aparência do casario e obrigam a seguidos refazimentos das pinturas. Aconselha-se o uso preferencial de tintas produzidas artesanalmente, cuja gama de cores é a tradicional, com suas limitadas variações cromáticas. Convém lembrar que, comumente, as edificações mais antigas eram brancas, apenas caiadas, mantendo velhas tradições mediterrâneas ditadas pelo clima, embora tivessem vindo a receber pigmentação mineral de ocre, em geral, amarela, mesmo porque era a mais resistente ao sol forte do Ceará. Tornou-se então comum o jogo de uso da cal pura e do ocre, pondo em destaque o relevo da modenatura sobre os paramentos de fundo amarelo. Eventualmente, as paredes conheceram a aplicação de outras cores, porém não tão firmes quanto aquelas, enquanto as madeiras contrastavam, mostrando os tons fortes dos verdes, dos azuis e dos vermelhos sangue de boi. Na verdade, no ocre das paredes e na cor festiva das esquadrias, ainda ecoava, em terras distantes e muito tempo depois, o utilitarismo iluminista das especificações pombalinas formuladas para a reconstrução de Lisboa, abalada por terremoto em 1755. O estacionamento e o tráfego de veículos devem ser disciplinados com o rigor da lei. Também impõem-se examinar as possibilidades de superar, com criatividade, os problemas advindos da introdução de garagens nas edificações integrantes do circuito

tombado, pois, sem dúvida, os entraves ao acesso motorizado avultam como um dos problemas mais graves com que deparam as áreas antigas de nossas cidades. A legislação deve dedicar artigos especificamente voltados para os problemas causados pela poluição visual e sonora, pormenorizando taxativamente as punições aos infratores contumazes. Os arquitetos e seus colaboradores, encarregados da recomposição arquitetônica e paisagística da área tombada, hão de pautar-se pelo maior rigor profissional, respeitando duplamente o povo e a cidade, já que esta é uma obra coletiva. Devem, portanto, reverenciar uma estrutura urbana de origens quadrisseculares, de cujo projeto e de cuja construção não participaram. Como é sabido, as tarefas de contextualização arquitetônica ou urbana são muito complexas, requerendo árduo desempenho porque exigem rigor de pensamento e de ação. Amparam-se em sólida base teórica, constituindo um enfrentamento intelectual de problemas que não podem ser solucionadas ao talante do projetista, enfim, fruto de decisões pessoais subjetivas ou discricionárias. Nem de devaneios. A criatividade disciplinada, a qualificação técnica, o conhecimento da história da edificação e dos espaços que a cercam, bem como as opções norteadas pelo bom senso e pela ética constituem o caminho correto para o êxito dos trabalhos. **Contextualização regional, ambiental e turística.** Já se afirmou que a malha rodoviária cearense por bom tempo excluiu Viçosa de suas vias mais solicitadas. Se a medida isolou a cidade, por outro lado, livrou-a da degradação física e social a que muitas cidades têm sido submetidas. Preservada por força de lei em seus trechos mais significativos e valorizada com a condição de Cidade Monumento Nacional, Viçosa pode agora abrir suas portas às correntes turísticas, vaidosa da condição de terra natal de dois dos mais ilustres brasileiros – o jurista Clóvis Beviláqua (1859-1944) e o general Antônio Tibúrcio Ferreira de Sousa (1837-1885). À parte sua excepcional condição paisagística e climática, imune às estiagens periódicas, a cidade ficará altamente favorecida pelo *status* cultural que lhe empresta o tombamento. Viabilidade de integração em um circuito turístico amplo. Nos dias atuais, a expansão consolidada da rede rodoviária estadual e a sua pavimentação modificaram a situação antiga, interligando Viçosa tanto a uma fila de cidades implantadas no alto da serra da Ibiapaba como ao próprio sistema viário federal, já que o trecho Fortaleza-Teresina, da BR

222, cruza a serra por Tianguá, cidade situada a 30 quilômetros ao sul. Por tais razões, Viçosa participa hoje de um circuito amplo de visitação turística, que contempla suas cercanias, no Ceará e no Piauí. Presentemente, na própria serra da Ibiapaba, prospera ativa cultura de hortaliças e frutos, abastecendo vasta área que se estende de Fortaleza a Teresina. Desenvolve-se o cultivo de flores para exportação, enquanto vêm sendo implantados equipamentos hoteleiros, beneficiados com a proximidade de banhos de rios e pequenas cachoeiras, alinhando-se, como atrativo maior, a conhecida gruta de Ubajara, cujo acesso faz-se por meio de um teleférico. No litoral, ao pé da serra, espalham-se as praias do noroeste do Ceará e o delta do Parnaíba, zona de manifesto interesse dos programas federais de desenvolvimento turístico. Mais a oeste, no território do vizinho Piauí, ergue-se o conjunto monolítico das *Sete Cidades*, espécie de cidade de pedra, de visita recomendada. A Área de Proteção Ambiental da Ibiapaba. Em Viçosa, a valorização cultural conferida pelo tombamento, a produção agrícola regional e o turismo de repouso imbricam-se, como um todo, à beleza do sítio urbano e à amenidade do clima. A propósito, acresce lembrar que as dádivas da natureza da região noroeste do Ceará e vizinhanças do Piauí têm merecido interesse governamental, traduzido pela criação de uma Área de Proteção Ambiental da Serra da Ibiapaba, com sede na própria Viçosa, instrumento oficial de preservação da natureza, regido por legislação específica. Minuciosas informações relativas à matéria foram aliás incluídas no processo. **Conclusão** Examinado o processo e nada havendo a obstar tecnicamente quanto à sua aprovação, aventou, entretanto, o relator fossem ultimadas algumas providências que lhe pareceram necessárias. Assim, permitiu-se solicitar à 4ª Superintendência Regional do IPHAN se esforçasse por conseguir o respaldo prévio e explícito ao tombamento, quer por parte da população da cidade, quer por parte dos proprietários dos imóveis nominados. Também foi sugerida a anuência preliminar da prefeitura local e da respectiva câmara municipal ao tombamento da área. Como contrapartida, o IPHAN deveria divulgar, explicar, discutir e orientar antecipadamente a população sobre o significado do tombamento de trecho da área da cidade e de suas relações conseqüentes na vida dos habitantes. A solicitação do relator amparou-se nas seguintes considerações: 1. A necessidade de envolvimento da população no processo

de tombamento e o devido conhecimento de seu significado. A participação dos habitantes das cidades em decisões que interferem na organização física da forma e da aparência urbana parece marco essencial para o futuro êxito para a aplicação deste ou de outros estatutos legais. O item 35 da Carta de Nairobi, redigida por ocasião da 19ª Conferência Geral da UNESCO, em 1976, concita: *A ação de salvaguarda deveria associar a contribuição da autoridade pública à dos proprietários particulares ou coletivos e à dos habitantes e usuários, isoladamente ou em grupo, cujas iniciativas e participação deveriam se estimuladas.* No presente caso, a solcitação do relator figura como medida democrática que elimina, no nascedouro, quaisquer interpretações cavilosas de terceiros, às vezes traduzidas por acusações infundadas, segundo as quais os tombamentos concretizam decisões autocráticas de intelectuais alheios às realidades sociais e econômicas dos núcleos urbanos.

2. A aplicação do recentemente aprovado Estatuto da Cidade. Este novo instrumento de controle participativo confere às populações urbanas o direito de opinar e decidir sobre o futuro das cidades em que vivem. Nada mais justo informar cabalmente da legislação há pouco aprovada e de suas relações com o Decreto-lei nº 25, de 30.11.1937 (Cap. III), que trata dos efeitos dos tombamentos.

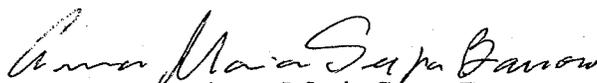
3. A anuência explícita dos poderes locais ao tombamento de áreas urbanas. A solcitação do relator também objetivou facilitar entendimentos futuros entre o IPHAN e as autoridades locais, em favor do ajuste da legislação municipal ao estatuto federal concernente à preservação. No Ceará, tem-se notícia de desencontro entre a legislação aplicada pelo IPHAN e planos diretores recentemente aprovados por câmaras municipais de cidades que possuem áreas tombadas pelo governo federal. Este não é o caso de Viçosa do Ceará, cuja expressão demográfica ainda a exclui da obrigatoriedade constitucional concernente ao preparo de planos diretores urbanísticos. Tal fato, todavia, não impede sejam entabulados entendimentos prévios entre o IPHAN e as autoridades municipais de Viçosa, que redundem na anuência destas últimas à aplicação de medidas necessárias à preservação do conjunto tombado.

Opinião do relator favorável ao tombamento Consideradas que foram, as solcitações do relator pelas autoridades municipais e pela 4ª Superintendência Regional IPHAN, devolvo à Presidência do Conselho do Patrimônio Cultural o processo nº 1.496-T-02, cujo pleito, dele

constante, pode e deve ser atendido sem embargos. Portanto, opino favoravelmente ao tombamento da área da cidade de Viçosa do Ceará contida na poligonal do presente processo, área cuja preservação material deve observar a legislação federal pertinente. Os efeitos colaterais do tombamento também contemplam a zona de transição, indicada no processo, para a qual será proposta legislação específica. E, porque o processo trata de preservação de paisagem urbana, tanto a área definida pela poligonal de tombamento como a respectiva zona de transição devem ser registradas no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Fortaleza, 27 de dezembro de 2002 José Liberal de Castro. Conselheiro.” A Conselheira Suzanna Sampaio tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Senhora Presidente. Como Conselheira decana, fui destacada para saudá-la e o faço com muito prazer, pela sua história, pela sua tradição familiar de amor ao patrimônio, por tê-la ouvido desempenhar-se de suas tarefas no dia de hoje, e finalmente e sobretudo, por ser a primeira mulher a dirigir o IPHAN nestes sessenta e sete anos de vida. Como as mulheres têm se destacado ultimamente nas altas posições do país, estamos todos neste Conselho, não só as Conselheiras, mas também os Conselheiros, muito esperançosos. Peço uma salva de palmas para a Presidente”. A Presidente agradeceu e, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com a Presidente e os demais membros do Conselho.



Maria Elisa Costa



Anna Maria Serpa Barroso

Maria Elisa Costa
Presidente do IPHAN
Matrícula 7224464

Angela Gutierrez

Arno Wehling

Breno Bello de Almeida Neves

Italo Campofiorito

Joaquim de Arruda Falcão Neto

José Liberal de Castro

Luiz Fernando Dias Duarte

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès

Luiz Viana Queiroz

Marcos Castrioto de Azambuja

Marcos Vinicios Vilaça

Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira

Nestor Goulart Reis Filho

Paulo Bertran Wirth Chaibub

Paulo Ormino David de Azevedo

Pedro Ignacio Schmitz

Sabino Machado Barroso

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Synésio Scofano Fernandes

Thomaz Jorge Farkas